ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

ATA

ATA DA DÉCIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO QÜINQUAGÉSIMO SÉTIMO PERÍODO LEGISLATIVO DA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA.

Às nove horas do dia dez de abril de dois mil e dois, no Plenário "Estácio Pereira de Melo", sito na Avenida Ene Garcez, número mil duzentos e sessenta e quatro, na cidade de Boa Vista, capital de Roraima, realizou-se a Décima Sexta Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo de dois mil e dois da Oitava Legislatura da Câmara Municipal de Boa Vista, sob a Presidência do Senhor Vereador **FLÁVIO DOS SANTOS CHAVES**, Secretariado pelo Senhor Vereador **IVO RODRIGUES CANTANHEDE FILHO,** o qual fez constar a presença dos seguintes Vereadores, **ALFONSO RODRIGUES DO VALE, ALDO DANTAS SALES, ARTUR SALOMÃO RIBEIRO BORGES, BRAZ ASSIS BEHNCK, GEORGE DA SILVA MELO, JOSÉ AUGUSTO CARVALHO BRITO, MARCOS FRANCISCO S. DA SILVA, MARIA DE LOURDES PINHEIRO, NATANAEL ALVES DO NASCIMENTO, ODETE IRENE DOMINGUES, OTONIEL FERREIRA DE SOUZA, RUBEN DA SILVA BENTO, SEVERINO DUARTE DA SILVA, WALTEIR ALVES PINTO**. Havendo quorum Regimental e sobre a proteção de Deus, o Senhor Presidente declarou aberta a Décima Sexta Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo de dois mil e dois. Em seguida o Senhor Presidente colocou para apreciação dos Vereadores a Ata do dia 27/03/02, a qual foi aprovada sem retificações. **I – EXPEDIENTES ORIUNDOS DOS VEREADORES - Indicação nº 113/2002,** apresentada pelo Vereador Ruben Bento, solicitando do Diretor do DMRTRAN, que examine a possibilidade de redução do grande número de quebra molas existentes nas Avenidas de Boa Vista. **Indicação nº 114/2002,** apresentada pelo Vereador Ruben Bento, solicitando do Secretário Municipal de Obras, o serviço de regularização da vala existente no cruzamento das Avenidas Carlos Pereira de Melo com rua da Piscicultura, no Bairro Santa Teresa. **Indicação nº 115/2002,** apresentada pelo Vereador Ruben Bento, solicitando do Presidente da CAER, a instalação de rede de esgoto sanitário, na rua Caribe, no Bairro São Vicente. **Indicação nº 116/2002,** apresentada pelo Vereador Ruben Bento, solicitando do Presidente da CAER, a instalação de rede de esgoto sanitário, na rua Maú, no Bairro São Vicente. **Indicação nº 117/2002,** apresentada pelo Vereador José Augusto Carvalho Brito, solicitando da Prefeita Municipal, o serviço de recuperação da rua Cristóvão Coelho no Bairro Mecejana e a implantação de redutor de velocidade no cruzamento das Avenidas Ataíde Teive e Mário Homem de Melo. **Indicação nº 118/2002,** apresentada pelo Vereador Otoniel Ferreira de Souza, solicitando da Prefeita Municipal, a construção de um quebra molas, no Bairro Raiar do Sol. **Indicação nº 119/2002,** apresentada pelo Vereador Otoniel Ferreira de Souza, solicitando da Prefeita

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

Municipal, a construção de meio fio na Avenida Jael Barradas, no Bairro Cauamé. **Indicação nº 120/2002,** apresentada pelo Vereador Otoniel Ferreira de Souza, solicitando da Prefeita Municipal, o serviço de duplicação da pista de rolamento da Avenida Professor Casadio, entre a Avenida Brasil e o início do Bairro Jockey Clube. **Indicação nº 121/2002,** apresentada pelo Vereador Otoniel Ferreira de Souza, solicitando da Governo do Estado de Roraima, a construção de novos Galpões na Feira do Produtor. **PRESIDENTE** – Senhores Vereadores nós temos dois Vereadores inscritos para o Pequeno Expediente, onde cada um terá cinco minutos para expor o seu pronunciamento, porque hoje nós temos conforme Requerimentos de Vereadores neste Plenário onde nós convocamos, e convidamos autoridades ambientais, Promotoria de Justiça para se manifestarem de acordo com o Requerimento, sobre a reunião do dia 05 de março de 2002, sobre o problema de Meio Ambiente mais precisamente dos moradores do Bairro Paraviana. Então nós vamos ouvir, já temos aqui a presença de alguns representantes dos órgãos solicitados e ouviremos, em Pequeno Expediente os Senhores Vereadores que temos para se pronunciar, a não ser que os dois queiram retirar seus nomes escritos no Pequeno Expediente, para que possamos dar seqüência ao nosso trabalho. Solicito o Senhor Secretário que proceda a chamada dos oradores escritos para o Pequeno Expediente. **PEQUENO EXPEDIENTE** – Vereador **GEORGE MELO** – Senhor Presidente, Senhores Vereadores e a distinta platéia que se faz presente, eu quero em nome do meu companheiro Secretário Thomé, homenagear todos os presentes. Senhoras e Senhores eu tenho procurado ao longo do meu mandato sempre ouvir os dois lados e poder colocar minha posição, hoje eu ocupo essa Tribuna, para parabenizar o então Governador Flamarion Portela, porque eu entendo que a transparência administrativa, ela está se dando de forma natural sem grandes estardalhaços, mais mostrando que o caminho é o que foi demonstrado pelo Governador, nós sabemos que o DER era uma Instituição que no mínimo tinha que acabar, no mínimo, mais as pessoas que causaram mal ao Erário Público, essas pessoas tem que ser punidas e o Governador Flamarion tem demonstrado, tem dito na Imprensa que vai apurar, que visitou o Ministério Público Federal, está esperando o Ministério Público Estadual, também para se colocar a disposição e eu entendo que foi o começo de o povo de Roraima começa a honrar cada centavo que vem do Governo Federal repassado para Roraima, para que esse dinheiro, seja alavancado em favor da população de Boa Vista, se não bastasse isso, o Governador Flamarion Portela também está colocando na Assembléia o aumento de funcionários. Então, eu sou Líder da Prefeita mais eu tenho que admitir, e tenho que parabenizar que ações como essa é que vão colocar o nosso Estado para frente, ações como essas é que vão fazer, não jorrar mais na torneira no esgoto, milhões e milhões de dinheiro público, que poderia se favorecido em favor da população de Roraima. Então por isso eu venho aqui hoje dar uma demonstração de coerência política, parabenizar o Governador e com certeza que o caminho

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

da moralidade da decência passam por uma auditoria, isso vai acontecer, Vereador George Melo hoje está feliz porque eu tenho certeza que os caminhos de Roraima estão começando a mudar nós não podemos mais ficar no descaso de fazer política com cesta-básica, roubo na administração pública, e ver as nossas estradas se acabando, o povo no interior sem condições de lotes, eu entendo que agora Boa Vista passará por uma nova fase na administração pública que é a de respeitar cada centavo, tenho certeza que muitos problemas esse Estado ainda vai sofrer por conta da irresponsabilidade financeira que o Governador Neudo Campos deixou para trás, mais eu entendo que nunca é tarde para começar e parabenizo essa tal administração porque ela entrou e rompeu o que muitos Vereadores, muitos Deputados, a classe política, a sociedade repudiava que era essa degeneração da administração pública. Então era isso que nessa manhã eu não poderia deixar de colocar meu posicionamento com relação ao Governo do Estado, faço parte da administração municipal, mais eu não posso deixar de olhar na frente de um Governo que alavanca toda a engrenagem do desenvolvimento desse Estado ser dilapidado por sete anos, e eu entendo que agora Roraima vai começar um caminho diferente pode até que seja mais doloroso no começo, mais eu tenho certeza que amanhã nós teremos aqui um Pólo Industrial, teremos um comércio forte se nós começamos a trabalhar com decência e ter respeito com o dinheiro público acima de tudo, essa é a minha postura e é por isso que eu estou aqui hoje parabenizando o Governador, muito obrigado. Vereador **RUBEN BENTO** – Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores, distinto público que nos assiste hoje pela manhã, Imprensa escrita e televisada que está conosco também em toda as nossas Sessões, meus caros colegas Vereadores, Senhores e Senhoras, o que me traz hoje pela manha nesta Casa para tratar de um assunto que já abordei por algumas vezes, assunto que muito me diz respeito e deve dizer respeito também a todo cidadão, a todo aquele que vive e reside em nossa cidade, dia vinte e dois de março, próximo passado foi comemorado o Dia Internacional da Água, é um dia em que a humanidade toda se volta para este que é o fator importante da vida, o mais importante da vida, é aquilo que nos proporciona, a vida diária além do ar, a água é a coisa fundamental para a existência humana, e a Companhia de Águas e Esgotos de Roraima, CAER, também nessa data comemorou trinta e três anos de existência, trinta e três anos de relevantes serviços prestado a comunidade boa-vistense, a comunidade do Estado como um todo, porque a CAER está presente em todos os Municípios do Estado e também em algumas Vilas, em alguns locais mais distantes e até em Reservas Indígenas, em Malocas a CAER tem lá o seu Posto, tem lá a sua Caixa D'água, tem lá a sua rede de distribuição de água, e nas inúmeras Vilas dos vários Municípios do Estado de Roraima, a CAER está presente, lá levando o precioso líquido as residências e as pessoas que ali moram. Eu quero aqui Senhor Presidente, fazer um pouco de relato da vida da Companhia nesses seus trinta e três anos, porque a CAER tem como

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

principal meta, colocar água de melhor qualidade possível nas residências, e nós temos consciência disso, temos certeza de que o trabalho que se realiza ali é nessa direção, a CAER recebe em Boa Vista água do Rio Branco trata esta água e leva para as residências, com bastante cuidado, bastante critério, levando uma água de primeira qualidade, entendemos ser uma água de melhor qualidade nesse País, não é só na nossa região, mas no País inteiro, a água consumida pela população de Boa Vista é da melhor qualidade possível, porque aquela Companhia tem tido o cuidado, o zelo para que o precioso líquido chegue a sua casa com bastante intensidade, com volume bastante razoável e com certeza da melhor qualidade para a vida e para a saúde de todos nós. O cuidado que aquela Companhia tem no tratamento da água é uma coisa que todos deveriam conhecer, aqueles que se interessarem poderão visitar a Estação de Tratamento da principal Estação de Tratamento da CAER, ali no Bairro de São Pedro e examinar e verificar os trabalhos que são realizados ali, e o cuidado que os funcionários tem para que a água chegue ao final, chegue na porta com qualidade igual a que sai na origem. E nós sendo distribuído na cidade dando algumas recomendações, trazendo algumas informações a população , para que todos nós possamos cuidar da água, apesar de nós estarmos numa região, onde não temos problemas de água, a Amazônia detém água em torno de quatorze por cento da água do Planeta que está na Amazônia e dessa, acredito que quarenta por cento da água do Brasil está na Amazônia, mas nós devemos ter alguns cuidados para que não estejamos desperdiçando, muitas vezes nós encontramos em algumas áreas da cidade, as pessoas sem muito cuidado com a água que está consumindo, muitas vezes as torneiras estão passam o dia inteiro abertas, pingando, as crianças brincando nas torneiras, acho que detemos, a população deve procurar de uma maneira mais consciente, cuidar da água que recebe em sua casa, uma água de boa qualidade, uma água tratada e não deve ser usada para as finalidades não adequadas para outras finalidades que não seja para consumo e para uso na sua residência. E a CAER está distribuindo este folheto e que diz. A água é vida, não desperdice, a água é indispensável à vida, a CAER leva até você a água tratada, mas antes de chegar a você, a água percorre um grande caminho, desde rios, lagos e barragens, passando por adutoras, estações de tratamento e reservatórios, tratar a água custa caro, a CAER gasta com energia, produtos químicos , manutenção de equipamentos e mão de obra. É assim que funcionam o Sistema de Abastecimento, por isso qualquer desperdício é prejuízo para você que paga mais na sua conta no final do mês, e para a CAER que é obrigada a tratar uma quantidade cada vez maior de água para atender as necessidades da população, neste folheto você aprende a evitar o desperdício e aqui estão algumas informações simples, mas que necessárias que todos nós adotemos em nossas residências, para que haja economia e para que haja cuidados necessários para que a água seja adequadamente utilizada, aqui eles trazem dez dicas, ou dez informações para evitar o desperdício, e eu vou ler para conhecimentos dos

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

Senhores Vereadores e do público que está aqui, para que todos nós saibamos essas dez informações, poderia ter mais, entretanto temos aqui apenas dez para lermos. "Use a água necessária quando enxaguar as roupas, não deixe a torneira aberta sem precisar, feche a torneira enquanto escova os dentes ou faz a barba, banho demorado gasta muita água, o chuveiro pode ser responsável por até trinta por cento em todo o consumo da Casa, ensaboe a louça toda de uma vez, para depois enxágua-la, lembre sempre as crianças que água não é brinquedo, brincar com mangueira ligada é gasto inútil, se tiver carro, não use a mangueira para lavá-lo, com balde e pano ele também fica limpo e é mais econômico, use a descarga sanitária só o necessário, descarga prolongada também gasta muita água, conserte logo o vazamento em torneiras, canos, chuveiros, descargas e caixas d'água, não lave calçadas com mangueira, use balde e vassoura, quando notar vazamentos pela rua, avise a CAER, em Boa Vista ligue 08002809520, no interior procure as Agências da CAER". Estas são dez recomendações que a CAER traz, espero que não só os Vereadores, mas o público que aqui nos assiste, tenha também esse folheto em sua casa, para procurar colaborar, par procurar contribuir para que todos tenham água em abundância, se alguém desperdiça em sua casa uma quantidade suficiente bastante razoável de água, inclusive lavando carros, é claro que essa água vai faltar na casa seguinte, ou na ponta a água vai chegar mais fraca e nós vemos isso em alguns bairros, quando as pessoas as vezes querendo aguar planta deixam a torneira aí derramando por algum tempo e a água não chega na ponta, não chega nos finais da rede de água. Era o que eu tinha a dizer Senhor Presidente, muito obrigado pela oportunidade. **PRESIDENTE** – Senhoras e Senhores Vereadores, conforme anunciamos no início do nosso trabalho legislativo, nós vamos convidar as pessoas convocadas e convidadas através de Ofícios. Solicitamos a nossa Assessoria, hoje nós não temos nem como colocá-los aqui, eu queria que todos que foram convocados tivesse, aqui hoje, mais eu acho que não estão. Nós vamos chamando os convocados, os convidados para fazer parte da Mesa, mais como não pode dar todos aqui na Mesa, nós vamos usar nossas Mesas auxiliares. Solicitamos a presença do nobre companheiro, amigo Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Assuntos Indígenas, Dr. Eugênio Thomé para fazer parte da Mesa por favor. Excelentíssimo Senhor Dr. Promotor de Justiça Zedequias de Oliveira Júnior, ou o seu representante, não está presente. Dr. Clidenor Andrade Leite, Diretor do Departamento Estadual do Meio Ambiente, DEMA. Dr. Carlos Roberto Calheiros, Diretor de Operações da EMHUR. Excelentíssimo Senhor Diretor do Departamento Municipal de Meio Ambiente e Paisagismo DEMMAP, Davi César Apolono Gonçalves Vieira. Excelentíssima Senhora Dra. Rosane Inácio, Delegada de Polícia do Meio Ambiente ou a seu representante. Excelentíssimo Senhor Luiz Paulo Severiano, Técnico do Meio Ambiente do Departamento Estadual do Meio Ambiente, DEMA, ou seu representante, o Clidenor está fazendo a representação também do Técnico do DEMA. Nós queremos parabenizá-los e agradecer aos

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

Ilustres da Mesa, que atenderam a nossa convocação, alguns por aqui por ser do Município e o convite daqueles que não fazem parte do Município. Nós solicitamos a nossa Assessoria Legislativa, cópia do Requerimento para que façamos a leitura para objetivar a presença dos nobres, representantes do Departamento. Nós vamos franquear, queremos convocar os nobres colegas Vereadores, que atenção no sentido do pronunciamento dos convidados para posteriormente fazer suas perguntas, nós vamos sacrificar o nosso companheiro Eugênio Thomé, por que ele foi convocado duas vezes, tanto para essa como para outra convocação do Ruben Bento e nós sempre adiantamos a sua presença nesta Casa. Então além desse debate a Vossa Excelência ainda ficará mais tempo aqui com outras perguntas que foram os nobres colegas Vereadores. Eu vou ter aqui um Ofício requeiramos o Ofício em atendimento ao Requerimento do Vereador Ivo Cantanhede, convidado Vossa Excelência para comparecer ao Plenário dessa Casa, Sessão Ordinária dia dez de abril do corrente ano, a fim de prestar esclarecimentos sobre a reunião ocorrida no dia cinco de março, a Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, alguns moradores do Bairro Paraviana na Comarca de Boa Vista, além deste assunto solicitado, nós pedimos aos nossos convidados que atendesse, respondesse as perguntas dos nobres colegas Vereadores, porque muitos deles tem pergunta feita por pessoas que não vão ter direito a voz nesse Plenário nós notamos, tem vários moradores do Bairro Paraviana para os esclarecimentos. Nós vamos passar a palavra uma apresentação um pequeno relato ocorrido ao Ilustríssimo Senhor Clidenor Andrade Leite, Diretor do Departamento Estadual do Meio Ambiente, DEMA. Senhor **CLIDINOR ANDRADE LEITE** – Bom-dia para todos, nós agradecemos o convite da Câmara de Vereadores para está presente aqui nessa audiência, e dar bom-dia para todos que estão aqui presente do Bairro aí, das pessoas que diretamente ou indiretamente também são afetado pela ação como foi bem lido aí pelo Presidente da Câmara. Essa reunião aconteceu dia cinco de março, a convocação do Ministério Público e nós estivemos lá para participar dessa reunião, não foi no Ofício para ter um equívoco, está citando que os moradores estavam presentes, eles não estavam presentes só com as instituições públicas, ou seja, o Estado, o Departamento de Meio Ambiente, Departamento Municipal de Meio Ambiente a EMHUR, e a Procuradoria do Meio Ambiente, a Promotoria do Meio Ambiente, e nessa reunião foi definido que seria uma ação conjunta e no caso o Departamento Estadual do Meio Ambiente entrou só com o suporte técnico, ao Departamento Municipal do Meio Ambiente, e foi daí da Ata que está aqui inclusive nas mãos do Secretário, depois se quiserem ele pode reproduzir e deixar aí na Câmara para saber o teor da reunião. E aí foi dado o prazo para se fazer essa atuação e fazer um Relatório conjunto e encaminhar a Promotoria do Meio Ambiente , e dentro dessa Ata aí tem prazo para as pessoas saírem e toda orientação, nesse sentido foi levado a risca, pelo Departamento Municipal do Meio Ambiente, o Departamento Estadual do Meio Ambiente

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

entrou só com o suporte técnico para auxiliar as pessoas e os companheiros do Departamento Municipal nessa atuação. É isso basicamente o que nós temos para dizer, e ficamos a disposição de qualquer dúvida ou qualquer pergunta dos companheiros, os Vereadores querem fazer para que possamos esclarecer dúvidas com relação a essa autuação aí no Bairro Paraviana. Muito obrigado. Senhor **CARLOS ROBERTO CALHEIROS** – Bom-dia Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores, público presente. A EMHUR, ela está entrando como parceira nesse Processo nas áreas de preservação, por entender que devemos elaborar um Projeto, junto com a Secretária do Meio Ambiente, na que tange a organização hoje Fundiária do Município. Então foi diante desse Processo que nós fomos convidados para participar lá no Ministério Público sobre a questão do Paraviana e com isso aí foi aberto diversas discussões em torno do Processo todo em Boa Vista. Então seria esse encaminhamento que a gente poderia dar e ficar aberto para os outros esclarecimentos. Senhor **DAVID CÉZAR APOLONO GONÇALVES VIEIRA** – Bom dia a todos, o Departamento Municipal de Meio Ambiente, cumpriu estritamente devido a uma convocação do Ministério Público, para verificar a situação da Área de Preservação da Área Permanente que está ocupada, a gente está cumprindo estritamente o que está a Lei, e porque muitos podemos se perguntar mais a Lei ali em Área de Preservação Permanente, mas porque essa atuação, isso aí se baseia também, tem até uma questão técnica, é no sentido que todos sabem o nobre Vereador Ruben Bento citou o Dia Mundial da Água, ali nós sabemos que tem a capitação da água mais abaixo, se a gente não ter, não manter, conservar essa área preservada, certamente a qualidade de água de capitação da CAER vai piorar. Então a gente está cumprindo o que está estritamente na Lei, e certamente o nosso Secretário de Meio Ambiente, o Eugênio Thomé já convocou uma reunião extraordinária que está marcada para segunda-feira, que vai ser analisado caso a caso. Senhor **EUGÊNIO THOMÉ** – Bom, inicialmente eu quero dar um bom dia à todos, e em nome da Vereadora de quem eu tenho o prazer de desfrutar a amizade, é cumprimentar todos os Vereadores, Vereadora Lourdes Pinheiro, cumprimentar todos os Vereadores e agradecer aí ao colega Vereador George Melo que cumprimentou os Senhores em meu nome. Senhor Presidente, eu queria comunicar também que eu vi e convidei a minha equipe, o Departamento de Meio Ambiente, os nosso Técnicos, os nossos Fiscais e também o Procurador do Município do Meio Ambiente, Dr. Marcos que está aqui presente nesse Auditório, para que se por ventura eu só, não puder responder algum questionamento, a nossa equipe está aqui para responder alguns questionamentos. Queria também cumprimentar o meu amigo Clidenor, que é o Diretor do Departamento de Meio Ambiente do Estado, e dizer que nós fomos comunicados através de um Ofício que nós deveríamos estar presente no dia cinco no Ministério Público de Meio Ambiente para discutir a questão dessas áreas invadidas do Paraviana, e eu fui representado pelo meu Diretor do

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

Departamento de Paisagismo e Meio Ambiente da Prefeitura, e eu recebi a Ata dessa reunião, onde os Órgãos envolvidos nessa reunião cada um ficou bem distinta a função de cada um dentro dessa Comissão, dentro dessa reunião, onde está aqui a Ata a disposição de todos os Senhores Vereadores. Mas eu queria de inicio dizer o seguinte, que não é para nenhum dos Senhores entrarem em pânico por causa dessa situação, não é verdade, eu ouvi dizer e ontem me disseram que estão falando que, porque já venceu o prazo de alguns que foram notificados, que nós iríamos lá com trator de esteira, passar por cima das casas e fazer isso jamais passou pela cabeça, sequer da minha como Secretário, sequer de um Diretor ou um Técnico da nossa Secretaria, ou então da Prefeita Teresa Jucá, não é essa a orientação em hipótese alguma, o que nós queremos é achar uma saída legal, para que vocês naquela área que é uma Área de Preservação Permanente que os Senhores se não sabem, devem saber que nós temos que proteger essas áreas o tanto quanto nós temos que proteger também as suas famílias e o patrimônio que os Senhores ali fizeram. Eu convoquei para segunda-feira as quinze horas, uma Reunião Extraordinária com o Conselho de Meio Ambiente, do qual eu faço parte como Presidente desse Conselho, onde nele tem assento o Ministério Público do Meio Ambiente e várias ONG's que compõe esse Conselho, e o Conselho ele é aberto para qualquer cidadão que queira que nós temos agora mensalmente. Dr. Clidenor que é companheiro nosso, é testemunha disso, porque já esteve por várias vezes participando da reunião desse Conselho. Nós, conforme eu quero aproveitar para falar par o meu Diretor que não é o Vereador Barac Bento, é o Vereador Ruben Bento, irmão do ex-prefeito e do Deputado Barac Bento, e como ele tão bem colocou antes, a água ela é o veículo da vida, não existe, nem camelo que vive no deserto, não viveria sem água, por maior que seja o suporte dele de armazenar água, nenhum animal, nenhum ser vivo consegue viver sem precisar da água, não existe isso. Então o que acontece, dia vinte e dois agora foi o Dia Internacional da Água, nós fomos agradecidos, o Estado de Roraima foi agradecido com a visita do Diretor Nacional dessa Agência, que através de um Convênio com a nossa Prefeitura, vai criar em Roraima, na cidade de Boa Vista, o Centro Nacional de Referência de Água, é um Centro de Documentação de Águas. O Primeiro e único do Brasil, porque em Roraima fica no Amazonas e o Amazonas tem para o Brasil reservado o maior patrimônio do Planeta que é os seus rios, os seus mananciais e as suas águas limpas, não é de graça que nós ganhamos isso, isso é por nós merecermos e por nós sermos detentor desse patrimônio que o cara pode ser Japonês mais ele toma a água ele poder ser Chinês ele pode ser Paraguaio mas ele precisa da água independente da raça da cor do sexo. A água é o veículo da vida, se nós não frearmos essas invasões, o que vai acontecer, nós vamos comprometer o Meio Ambiente, nós vamos comprometer a qualidade da água, nós vamos comprometer o futuro das próximas gerações, ou das gerações que viram no futuro, esse caso e essa situação não é para atacar agredir as famílias de jeito nenhum, é para que nós

juntos achemos uma saída, onde o trauma seja menor possível, em hipótese alguma nós, a Prefeitura irá lá, como ouvi comentar tirar jogar vocês para fora, isso não vai acontecer. Nós vamos estudar caso a caso, os casos que ainda dá para a gente remanejar, nós vamos procurar uma maneira legal. E os casos que não tem jeito nós vamos ter que arrumar uma maneira de adequar aí o pessoal fala mais se for assim vão ter que tirar todas as casas da beira do Rio Branco, não porque as casas e aqueles terrenos na beira do Rio Branco, eles não são frutos de invasão eles tem Título Definitivo, são posses legais já não é o caso do Paraviana, isso só para mim complementar mais, essas invasões no Paraviana ela acaba contribuindo até para que a partir de agora áreas de invasões não tenham mais o beneficio de iluminação pública, não tem mais o benefício da água da CAER, porque nós fizemos solicitação que se o cidadão invade uma Área de Preservação Permanente e nós vamos lá, a EMHUR vai lá e da um documento ao cidadão, a CAER vai lá e coloca a água, a BOVESA coloca energia, aí não tem como não caracterizar que aquele cidadão está ali legalizado, porque ele tem uma conta de luz, ele tem o IPTU que ele paga, e ele tem a conta d'água que ele paga e tem o telefone. Então a partir dessa situação criou-se uma consciência onde o Ministério Público, a BOVESA, a CAER e os Departamentos de Meio Ambiente, decidiram que a partir de agora todas as áreas de invasões, não tem esse benefício antes que se legalize a situação os nossos lagos principalmente os dos bairros populosos, estão todos invadidos ou contaminados os nossos igarapés, estão todos invadidos ou contaminados, nós não podemos permitir que a cidade avance com sobre os seus igarapés, sobre as matas auxiliares, sobre suas Áreas e Preservação Permanente, porque se não nós não vamos conseguir viver em harmonia com a natureza, e o que nós queremos o meu Departamento e a minha Secretaria é fazer possível a existência dos nossos familiares, com a existência também daquelas Áreas de Preservação Permanente, se houvesse respeito muito certamente vocês teriam uma melhor qualidade de vida e nós teremos um ambiente mas limpo, mais puro, e melhor de se conviver. E eu queria agora mais um minuto por favor da gentileza de vocês para aproveitar e parabenizar essa Câmara que aprovou esse Projeto de Lei, que criou essa Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Assuntos Indígenas, porque antes só existia um Departamento, dentro da Secretaria de Planejamento, que era o Departamento de Meio Ambiente, e com aprovação dessa Lei hoje o resultado que nós temos hoje, depois eu vou esclarecer ao ilustre Vereador Ruben Bento que me convocou anteriormente a vir aqui, o que ele quer questionar a respeito do Meio Ambiente eu vou deixar para falar isso Vereador na segunda parte, para falar dos benefícios que essa Lei já provocou ao Município de Boa Vista. Com relação ao Meio Ambiente, eu e o nosso colega Diretor do Meio Ambiente do Estado, sabe disso, que atuação do Departamento Municipal do Meio Ambiente, muitas vezes em parceria com o Departamento Municipal do Estado, tem conseguido resultado antes nunca conseguido, principalmente no âmbito do Município

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

de Boa Vista. Então é mas ou menos isso que eu quero falar aos Senhores quando foram visitados por alguém, por mais que a Lei as vezes ela provoque de uma atitude de um Fiscal, que um Fiscal tem a obrigação de ir lá e notificá-lo, essa notificação não quer dizer que o Senhor não tem o direito de defesa porque a Constituição lhe dá o direito para o Senhor se defender em todas as estâncias. Então o que nós queremos é analisar caso a caso e todos esses, questionamento serão discutidos com os Senhores, para que ninguém saia prejudicado dessa situação. Inicialmente é mais ou menos isso que eu tenho a dizer e eu me coloco aí a disposição dos Senhores Vereadores e a disposição de quem por ventura queira fazer uma pergunta, eu estou a disposição. **PRESIDENTE** – Nós vamos, como disse o Secretário Eugênio Thomé, ele trouxe a Procuradoria trouxe Técnico na área caso tenha algum problema se nós convidamos ele para fazer exposição, nós ouvimos do Plenário, os favoráveis permaneçam como estão, aprovado por unanimidade. Então nós abriremos as inscrições, os nobres Vereadores que queiram fazer alguma exposição e perguntar aos nossos convidados primeiramente nós passaremos para o Vereador Ivo Cantanhede que foi o Vereador que solicitou a presença dessas pessoas que aqui se encontram. Vereador **IVO CANTANHEDE** – Senhor Presidente, Senhores Vereadores e agradeço a presença dos nosso convidados aqui. Senhor Presidente e Senhores Vereadores, eu vim aqui a explanação dos nossos convidados senti a fala de alguns a visão, vocês me desculpe eu falar isso, porque hoje o quê que vimos no nosso Município, as Áreas de Preservação Ambientais elas são invadidas, pessoas entram nelas nenhum Órgão fiscalizador toma providências. Eu vejo exemplo essa área do Paraviana a sete anos que esse povo está lá, e somente agora ao decorrer de sete anos, que o Meio Ambiente veio ver que aquilo ali é uma Área de Preservação Ambiental, que aquilo ali está prejudicando o leito de um rio ou alguma coisa. Eu discordo também quando o nobre Secretário Thomé colocou aqui, que aquelas pessoas, concordo que eles estejam legal, mais ao mesmo tempo eu discordo, porque eles estão ilegais, porque o nosso Plano Diretor a Lei 244, ela é bem clara no seu texto, aqui no Artigo 38, onde identifica as áreas e aqui ela diz aquela área é perto do Rio Cauamé, ela diz que o Rio Cauamé a faixa de preservação e cem metros e eu passo de vez em quando andando ali tem casa ali tem gente que já derrubou toda aquela mata, já puxou rampa o seu jet-ski e estão lá, e ninguém toma providências, tão legais? Então, foi dado de que forma não sei os Títulos, as Certidões de Direitos de Posse, mas o nosso Plano Diretor ele é bem claro quando diz que aquela área é cem metros do Rio Branco. Então eu fico a me perguntar, quem é que está certo, o que vale eu discordo quando a situação chega ao ponto que chegou essa do Paraviana, onde as pessoas de menos poder aquisitivo, é simplesmente em reuniões fechadas decididas decisões sem ouvir a comunidade que já está lá a mais de sete anos, já está ali a muito tempo, se fosse uma Comunidade que estivesse a menos de um ano, de três meses, eu concordaria que se fosse feito em portas fechadas, mais eu acho que tem que se

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

ouvir a Comunidade, tem que se ouvir as pessoas que estão sendo prejudicadas, porque eu tenho certeza que hoje a Prefeitura não tem estrutura para indenizar e nem colocar essas pessoas em área nenhuma tenho certeza disso. O Ministério Público faz a parte dele cobra agora, difícil é o Município cumprir. Eu vejo casas aqui vou citar exemplos aqui de pessoas que o Processo já corre a tempo na Promotoria, o caso da invasão daquele Lago no Bairro Cambará, o cidadão invadiu uma área de mais de mil e poucos metros quadrados e fez sua casa lá, sua mansão majestosa e morando dentro de uma Área Institucional e uma Área de Preservação Ambiental, por sinal que aquilo era um lago, eu lembro que quando eu entrei que casa no Cambará era um lago aquilo ali, e está lá o cidadão hoje continua no mesmo lugar. Então eu acho que tem que se coibir a invasão de momento e não deixar acontecer, e depois jogar o problema para quem já está lá a sete anos, cidadão lá a mais de sete anos construiu sua casa, trabalhou os seus bens e se oportunado dessa forma. Vou citar outro exemplo aqui de área entre o Raiar do Sol e o Bairro Pintolândia, apesar que não conheço bem os Bairros ali, a nova denominação, é uma área desabitada, mais está lá todos os dias se jogam uma carrada de entulho para ir aterrando, e eu não vejo ninguém tomar uma providência. A providência vai ser tomada quando o cidadão erguer a sua casa, erguer o seu comércio, aí sim a providência vem para derrubar tirar o problema está criado. Então Senhores, vou deixar umas pequenas perguntas aqui, esclarecer o que eu tinha vontade de falar em hipótese alguma eu quero ofender alguém, apenas eu me propôs a fazer esse Requerimento e consultei os meu pares, pedi que me ajudassem, porque não é uma coisa minha, eu não quero essa bandeira, eu acho que uma bandeira da Câmara, é tentar intervir e tentar ver uma solução para esse povo. Eu lembro aqui o Otoniel Ferreira quando a preocupação daquele povo do Paraviana na época que estavam querendo tirar, a preocupação dele convidou a Câmara, e nós fomos lá fizemos uma reunião com o pessoal da Câmara graças a Deus o Dr. Elder Girão, deu Parecer favorável aos moradores, hoje eles estão lá ainda falta uma parte ser resolvida, mas é bom a gente participar e a Câmara olhar porque a Lei de vez em quando a essas determinadas coisas, devido a isso essas reuniões fechadas que quando a gente já sabe do problema já esta na mídia, infelizmente a gente tem que correr atrás para tentar ajudar o povo que está precisando, que é uma obrigação, eu acho de qualquer parlamentar, de qualquer Casa Legislativa. Eu queria aqui Senhor Presidente, fazer uma primeira pergunta ao Senhor David do DEMA, se têm uma possibilidade do DEMA dar um prazo, eu digo um prazo, porque o Processo está correndo, mas um prazo de seis meses, para que se discutem e se resolva essa situação e que fosse, se há possibilidade de se tirar as multas que foram aplicadas de cem reais, porque tem cidadão ali que não tem condições de pagar cem reais, que ganha mau um salário mínimo, com certeza não vão ter condições de pagar cem reais de multa. A minha segunda pergunta, seria para o nobre Secretário Thomé, eu queria saber dele se a caso, por ventura o Ministério Público insistir

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

nessa retirada se a Prefeitura teria uma área disponível para alocar esse povo e se teria recursos para indenizar os bens desses cidadãos, essa é uma pergunta que eu estou fazendo, nobre Secretário, se por um acaso, a Promotoria insistir. A minha terceira pergunta seria a EMHUR aqui na pessoa do Dr. Carlos Calheiros, eu queria saber se a EMHUR tinha conhecimento das retificações dessa área ali no Paraviana, Senhor Dr. Carlos Calheiros, e que providências está sendo tomada através da EMHUR, por que eu acho que isso é uma decisão tomada não só pelo Meio Ambiente e pela Secretaria, eu acho que tem que ser em conjunto, a EMHUR vira parte de Fundiária e a fiscalização divide a área. E por último Senhor Presidente pergunta também a seu Davi se há, como o nobre Secretário já disse aqui, se há oportunidade de haver algum acordo com os moradores não digo com todos, mais com aqueles que as casas estão mais na parte, mas longe dos buritizais que eu tive olhando lá tem casa lá, realmente que são dentro do buritizal, essas daí eu concordo que sejam tiradas, inclusive, os moradores perguntaram para mim se aquela casa, eu citei que aquela casa sairia. Eu acho um absurdo está lá dentro do buritizal tem casas que estão no final das ruas, inclusive casas com numeração até documentadas por sinal carta de luz muro de casa tudo. Saber do Secretario ou do representante do DEMA, se é interesse dessa Secretaria um acordo com esse povo. **PRESIDENTE** – Primeiramente nós queremos comunicar, as pessoas que se encontram aqui, notadamente são pessoas moradores da área, nós temos a nossa Assessoria, nós temos várias pessoas que aqui se encontram, caso queiram fazer alguma pergunta, nós temos a nossa Assessoria aqui vocês levantam e ela se desloca faz a pergunta para que, alguns dos Vereadores fazem a pergunta para vocês, alguém quer fazer alguma pergunta, então passe para os Vereadores, que os Vereadores farão em nome de vocês. Nós passaremos a palavra, parece que o mais citado, foi o Secretário Thomé, depois nós temos os outros, nós vamos deixar em aberto para todos que aqui se encontram para fazer a pergunta, porque as vezes é dirigida a uma pessoa e a outra terá uma resposta mais adequada das perguntas. Então nós passaremos para o Thomé. Senhor **EUGÊNIO THOMÉ** – Eu queria respondendo aí ao Dr. Ivo Cantanhede, Ilustre Vereador, eu queria comunicar que a Lei 4771 de 15 de setembro de 1965, diz o seguinte: no caso do Rio Cauamé é cem metros, a partir da maior cheia do rio, no caso do rio Branco, quinhentos metros a parte da maior cheia do Rio, então ali onde o Senhor mencionou aquela área fica dentro da faixa de Preservação Permanente sim, e dizer também que não foi missão do Departamento de Meio Ambiente, porque o Departamento foi criado em noventa e nove, e muitos dos Senhores estão lá muito antes disso, se tem moradores que estão lá a oito anos, quer dizer tem gente que está lá desde 1995, o Departamento foi criado em 1999. Então o Departamento ilustre Vereador, ele não foi omisso e a preocupação do Departamento da Secretaria, e por isso os Senhores criaram através da votação de vocês a Secretaria de Meio Ambiente, justamente para minimizar os impactos das invasões. A partir

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

do momento que nós temos uma Secretaria estruturada para começar a fiscalizar e até proteger essas Áreas de Preservação Permanente, porque nós não queremos responsabilizar, as pessoas que passaram por este Departamento, ou que passaram por essa Prefeitura como Prefeito, não o que nós queremos é ver se a gente consegue a parte da criação dessa Secretaria dar um retorno para sociedade para que nós através das Leis façamos com que o Meio Ambiente seja o mínimo agredido, e é por isso que nós quando as pessoas que fazem banho as margens dos igarapés, eles não estão sabendo que estão causando mal grande aquele Igarapé, eles não dão conta que eles estão atrapalhando o vizinho que mora na divisa do lote dele para baixo, então as vezes por ignorância. Então hoje as pessoas sabem que existe uma Secretaria de Meio Ambiente e um Departamento de Meio Ambiente ativo, é por isso que essa Secretaria foi criada, nós não podemos permitir e os Senhores vão concordar com isso, que o nosso Meio Ambiente seja agredido, todas as vezes que o Departamento foi solicitado ou por Vereadores ou por cidadãos comuns, nós fomos até lá e notificamos, encaminhamos ao Ministério Público todas as denúncias para que o Ministério Público tomasse as providências e quando o Ministério Público solicitou da gente, nós tivemos presentes, nunca fomos omissos. Então é essa a colocação que eu queria fazer com relação a primeira colocação do ilustre Vereador e ele me perguntou se nós temos área para colocar essas famílias que deverão sair de lá, eu não poderia responder isso, porque quem pode responder isso é a EMHUR, eu não posso responder com relação, se a Prefeitura tem recursos para indenizar as famílias, porque eu não sei quantas famílias sairão de lá, eu não sei se uma família sequer sairá de lá, nós só iremos dizer, realmente se sai alguma família de lá depois de nós analisarmos caso a caso, porque se eu disser aqui que nós iremos tirar uma família de lá, eu poderei está criando um pânico na cabeça de vocês e não foi para isso que eu vim aqui, eu vim para cá para trazer para os Senhores tranqüilidade e para dizer que nós, o Departamento e a Secretaria, nós seremos inflexíveis diante das invasões que causem danos ao Meio Ambiente, isso a partir de agora, a partir de agora não, nós já estamos há um ano, a Secretaria tem um ano, nós seremos inflexíveis com relação as invasões em áreas de Preservação Permanente, se não tem razão de nós existirmos, se não tem razão de eu ganhar salário de Secretário e os Diretores ficarem ganhando salário de Diretores e os Técnicos ganhando salários de Técnicos para não poder agir. Então é melhor que vocês votem pela extinção dessa Secretaria, desse Departamento por que se for para nós ganharmos o que nós ganhamos e não podermos cumprir a Lei, é melhor que os Senhores votem pela extinção da nossa Secretaria, porque ela causa ônus ao cofre do Município, e nós não justificaremos a nossa permanência lá se não for trabalhando, a Secretaria não foi criada para eu ser empregado, a Secretaria foi criada para nós agirmos com a responsabilidade que a Lei exige e é por isso que nós estamos lá. Senhor **CARLOS ROBERTO CALHEIROS** – Em primeiro lugar, o Vereador Ivo Cantanhede perguntou se a EMHUR tinha conhecimento,

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

nós o ano passado iniciamos um processo de levantamento de todas as Áreas Institucionais, porque é competência da EMHUR trabalhar em prol da Regularização Fundiária. Então, levantamos todas as Áreas Institucionais e a situação como se encontrava, algumas até com algumas pessoas morando de boa fé, esse foi o procedimento da EMHUR, com esse levantamento nós atingimos algumas áreas também de preservação, foi quando detectamos lá na área do Paraviana, o famoso, tem o dito popular lá chamado de buritizal, alguns cidadãos morando lá, a grande maioria de boa fé, inclusive até com alguns serviços públicos sendo utilizados como água, luz, esse foi o primeiro contato. Então, nós respondemos que a gente teve conhecimento justamente ao longo desse trabalho que ele durou noventa dias para a gente fazer um banco de dados sobre a situação de Áreas Institucionais e Áreas de Preservação no Município de Boa Vista. Quanto a segunda pergunta, o Vereador perguntou sobre providências para retiradas, também, diante desse Processo, isso aí o Presidente da EMHUR, Dr. Aécio Andrade, ele em contato com a Prefeita, ficou estabelecido que se iria procurar áreas no Município de Boa Vista, para qualquer Processo de deslocamento de morador, a Prefeitura ceder áreas com infra-estrutura para aquele cidadão, que de boa fé ocupou essas áreas, inclusive, nesse Processo de levantamento logo quando nós assumimos a Diretoria de Operações fomos ao Bairro Araceli, e o Departamento Municipal de Meio Ambiente fez um parecer sobre a inviabilidade de morar naquele Bairro por dois motivos, um, o Bairro está dentro de uma Área de Preservação, e o segundo está numa Área de contaminação, porque lá estão instaladas as Lagoas de Estabilização, e também a infra-estrutura daquele Bairro seria difícil, porque era um local aonde se tirava piçarra para os serviços de terraplanagem da Prefeitura. Então, tem esses três fatores, mas a Prefeitura, mais uma vez não podia exercer essa determinação de retirada de toda a população sem ter um local, com condições habitável para levar. Então, são esses esclarecimentos que a EMHUR passaria para todos os presentes. Senhor **DAVID CÉZAR APOLONO GONÇALVES VIEIRA** – Com relação a um prazo maior, conforme o Secretário de Meio Ambiente Eugênio Thomé já esclareceu, segunda-feira foi convocado pelo Conselho Municipal de Meio Ambiente uma Reunião Extraordinária, então nessa reunião, certamente vai ser debatido essa questão, se vai ter um prazo maior, então de momento, nós não temos uma resposta se vai ser, com certeza, será dado um prazo maior. E com relação a multa de cem reais, isso aí foi o mínimo que a gente pôde aplicar e foi dado um prazo de vinte dias, conforme a Legislação para recorrer a essa multa, só alguns recorreram dessa multa representados pelo Advogado Samuel, está em análise e ainda não tenho uma resposta, porque está em análise, se vai ser retirada essa multa ou não, é só esses esclarecimentos. **PRESIDENTE** – Nós queremos colocar também o microfone para o Senhor **CLIDENOR ANDRADE LEITE** – O Vereador Ivo Cantanhede não fez nenhuma pergunta diretamente para mim, mas eu gostaria de fazer alguns esclarecimentos, inclusive colaborando com o

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

Secretário de Meio Ambiente aqui do Município, ao Código Florestal que é de 65, ele dá essa de limitação de Área de Preservação Permanente e se nós formos ler mais um pouco, só para esclarecer tanto para os Vereadores como as pessoas que estão aqui presentes, no Parágrafo um ele diz o seguinte: nos casos de áreas urbanas a ser entendidas, as compreendidas nos perímetros urbanos definidos por Lei Municipal e nas Regiões Metropolitanas e aglomerações urbanas em todo o Território abrangido, observa-se o disposto no respectivo Plano Diretor e Lei de uso solo respeitando os princípios e limites a que se refere este Artigo, este Artigo anterior é que se refere aquelas, que ele falou de quinhentos metros, no caso do Rio Branco, cem metros do rio tal, a largura depende da cheia do rio, ou seja, a Lei contempla a questão dos Perímetros Urbanos e garante esse perímetro também. Especificamente naquela área ali, as pessoas estão dentro da Área de Preservação Permanente, dentro da mata ciliar, deixando bem claro que ali é uma área de nascente, que complica muito mais. E gostaria de aproveitar e parabenizar o pronunciamento do Vereador Ruben Bento com relação da água, como ali é uma nascente, se nós não tomarmos cuidado com relação a isso nós vamos afetar diretamente a capitação d'água, nós vamos afetar a saúde nossa, porque a água que é captada do Rio Branco vem dessas nascentes e não faz muito tempo, alguns companheiros que são daqui que moram e nasceram aqui e outros que estão aqui a tempo, o Caranã era um igarapé que é uma nascente, que abastecia o Cauamé, conseqüentemente desceria no Rio Branco, o que é o Caranã hoje, e aí eu concordo com o Vereador, quando o Vereador disse que essas pessoas já estão lá dez, sete anos e ninguém tomou providências, é por incompetência mesmo do Poder Público. Nós temos que admitir isso, Poder Público não usou das suas prerrogativas e o próprio Poder Público, quando estou falando Poder Público, eu estou falando Federal, Estadual e Municipal, deixou com que as pessoas invadissem aquelas áreas, não só o Caranã, são centenas de outras áreas, que já foi citado por vocês sabem melhor do que eu, Poder público e aí se inclui também, não só o Executivo, se inclui o Legislativo e o Judiciário, que permitiu com que as pessoas se apossassem dessas áreas, e nesse momento aqui agora que se faz, agora porque as pessoas estão fazendo ou vão continuar fazendo, nós vamos ficar de braços cruzados não, eu acho que o caso e a Câmara está de parabéns e eu acredito que a Secretaria Municipal está de parabéns, nós estamos de parabéns, porque nós começamos a discutir, começamos a chamar a sociedade para discutir isso, não vamos mais admitir, não é mais admissível a sociedade não pode admitir que continue ocorrendo isso, nós não podemos mais ser omissos, se o Estado, se o Município se a União foram omissos até então, vamos admitir que foi, mas daqui para frente nós não podemos mais ter paciência, se em alguns casos que nós vamos tentar aqui resolver, esse caso conflituoso, a sociedade vai ter que resolver isso, porque somos nós, nós somos pagos pela sociedade o Poder Público, o Legislativo é pago pela sociedade e para criar soluções, agora nós não podemos

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

mais admitir com Legislação, com Lei, com tudo isso que nós deixamos que aconteça e fique acontecendo daqui para frente, porque ninguém quer melindrar com ninguém, vamos ser bastante honesto nesta questão. Eu acho que nós temos o Poder Público, se não eu concordo com o Secretário, se não for para nós cumprir uma legislação, darmos resposta para a sociedade, que a sociedade que nos paga para cumprir a legislação que foi feita pelo Legislativo, inclusive o Legislativo Municipal também, se não for para nós cumprirmos, então é melhor nós sairmos e a sociedade faça da forma que quer. Mas se existe uma legislação nós somos obrigados, por isso é que nós somos nomeados, somos embutidas na função pública para exercer a Lei, no caso a Lei, deixar bem claro para os Senhores. Mas explicando as pessoas que quem fez as Leis foram os Deputados Federais, os Estaduais, os Vereadores, é quem faz as Leis e nós temos a obrigação de cumpri-las, e se nós não cumprirmos aí nós concordamos, volto a repetir, concordamos com o Vereador se nós fomos omissos, se o Poder Público foi omisso até certo tempo, daqui para frente não pretendo mais ser omisso, e esse caso aqui agora serve de alerta para a sociedade e nós contamos com os Vereadores para que façam essa discussão com a sociedade para que a sociedade veja a importância da questão da preservação das Áreas de Preservação Permanente e especificamente, na questão da água, o Vereador colocou bem claro, nós temos água abundante, mas essa água abundante ela pode ficar uma água que não vá servir para as pessoas, nós temos problemas de contaminação, o Lençol Freático esta aí, os Poços Artesianos que é coisa complicada, porque aí o custo para a sociedade, para o Estado que é a sociedade é muito maior, é muito maior do que nós nessa pequena discussão. Então, nós gostaríamos de deixar bem claro essa questão e do Parágrafo I que eu estava lendo aqui, no Parágrafo I da 4771 que é o Código Florestal que é de 65, está sendo alterado agora com a Medida Provisória, mas não entra, especificamente nessa questão de área de desmatamento de oitenta e vinte hectares, se mantém o mesmo texto, o Código Estadual mantém o mesmo texto, e o Municipal também mantém o mesmo texto. Então, nós não estamos fazendo nada mais nada menos, mesmo atrasado, vamos admitir, o Poder Público tem que admitir mesmo atrasados, mais nós estamos tomando uma providência para servir de alerta e servir de discussão com a sociedade e os Vereadores, eu acho a Câmara está de parabéns e chamar-nos, chamar a sociedade para discutir essa questão que é de importância, não dos Órgãos, mas de importância para a sociedade roraimense, para a sociedade, especificamente, de Boa Vista, muito obrigado. Vereador **GEORGE MELO** – Senhoras e Senhores, é com muita satisfação que eu começo hoje essa minha fala aqui nessa Tribuna, porque eu já sabia do respeito, do compromisso da Prefeita Teresa Jucá com a população de Boa Vista. E eu vendo o Secretário Eugênio Thomé na discussão que se deu ainda a pouco, ele deixou claro da preocupação de que, em primeiro lugar, a preocupação do Município são com as pessoas, então eu entendo que isso faz parte da administração, essa visão de que cada um

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

morador do Município, há uma preocupação grande do Município com esta pessoa e ainda mais, ainda a pouco, o Secretário Eugênio, como também o Clidenor falando, a gente vê um desprendimento muito grande hoje do Servidor Público de exercer o seu papel, de poder não só se preocupar com o salário que recebe, mas de está pronto para atender o Município, porque tem que haver realmente um peso uma balança para que possa ser medido os dois pesos. Então eu entendo que o caminho da discussão e o melhor caminho que poderá ser travado para que a gente possa encontrar uma solução para os moradores do Paraviana, e eu entendo também, que não e só criticando, eu quero ate já fazer uma denúncia aqui, que o ex-prefeito, ele indicou pela Prefeitura uma Área de Mata Ciliar de oitenta e sete mil hectares para a construção de uma escola. Ora, isso você vai construir dentro de uma Mata Ciliar uma escola, ainda não foi derrubado um pau,a hora de parar o serviço é agora, oitenta e sete mil metros quadrados lá no Bosque vai ser construído uma escola, e digo mais, mesmo que eles tenham um Título a vício, não se pode construir em Áreas de Mata Ciliar, eu até já estou dando uma dica para que não deixem construir, porque depois vai, as mesmas pessoas, as crianças que moram naquelas redondezas estarão dentro da Câmara tentando impedir que não se derrube a escola. Então, eu já estou dando a dica para que amanhã quando estiver se construindo a escola esta Câmara não venha dizer, não nós não sabíamos, nós sabemos o Título a vício, com relação também. Vejam Senhoras e Senhores, esse Título Definitivo aqui atrás há uma cláusula de compromisso dizendo o seguinte: Fica o Título Definitivo n.° 9376, Livro n.° 048, folhas e ajardinado o livre acesso ao Rio Branco sob pena de inutilidade do referido Título, condição está plenamente aceita pelo Senhor Willian Jorge Neves que comprometeu-se também a adverte futuros compradores da presente causa, assinado Prefeito Ottomar Pinto. Pelo amor de Deus, Senhoras e Senhores, você cerca uma rua e ter que manter limpa e ajardinado é uma vergonha, que a gente sabe que lá hoje há um muro e nós aqui estamos discutindo o destino de cinqüenta famílias, ainda bem que eu conheço a Prefeita Teresa Jucá, sei da sensibilidade e o que for possível, dentro da administração municipal, eu sei que vai ser colocado a disposição dos Senhores, eu não posso aceitar que sempre a corda quebre do lado mais fraco, por isso eu estou denunciando, hoje aqui, esses dois lotes, tenho certeza que há mais, eu até concordei com quase tudo que o Secretário Eugênio falou, o cidadão pode ter Título, mas se o Título existir vício, o Título pode ser cassado, então, eu entendo que é preciso sim, fazer justiça. Outro dia eu vinha passando ali próximo do Iate e vi uma máquina trabalhando, jogando aterro dentro do Rio Branco, do igarapé Mirandinha, isso é um absurdo, e digo mais ainda aos Senhores, a letra fria da Lei muitas vezes não corresponde a justiça social, tem que se julgar o bom senso, e o bom senso é resolver o problema de vocês que já estão nessa área há oito anos, muito antes dessa Lei ser criada. Então, eu entendo esta Casa não poderá ficar contra os Senhores, nós entendemos que, se antes da Lei os Senhores já estavam lá, nós temos que

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

agora tentar equacionar o problema para que não se amplie essa Área, e para que outras pessoas não sejam prejudicadas, agora é preciso entender que amanhã, se tiver uma enxurrada e uma casa for derrubada, vocês sabem que vocês estão numa área de perigo, vocês toda a população de Boa Vista vê no Jornal Nacional, quando vem as chuvas arrastam tudo, eu espero que não aconteça com os senhores, que as casas de vocês estejam fora dessa área, mas podem ter certeza que este Vereador ficará do lado dos senhores, porque eu entendo que antes do DEMA Municipal, de a Lei ser colocada em vigor, os senhores já estavam lá e digo aos senhores que se é para reparar atrás, então que sejam reparados todos os casos e não só um caso, mas todos para que pessoas que não tem tanta condições sejam prejudicadas, tenho certeza que nessa hora vocês estão em boa mãos porque eu conheço, o perfil da Secretaria é bem a cara do que o Secretário falou, Eugênio Thomé, era isso que tinha a dizer aos Senhores. Vereadora **LOURDES PINHEIRO** – Senhor Presidente eu gostaria de fazer algumas colocações com referência, especificamente a essa reunião que é sobre o caso do Paraviana, nós sabemos que as pessoas não podem sofrer essa pressão, essa falta de confiança, esse desespero que estão todos, eu sei que é horrível o que cada um de vocês estão passando, mas eu fiquei muito feliz e muito aliviado agora quando eu ouvi do nosso Secretário a colocação clara que ninguém será prejudicado totalmente, prejudicados serão por que, com certeza absoluta, tem que haver uma solução para que vocês sejam acomodados em outras áreas, gostaria de parabenizá-lo pela sua consciência, Secretário, de dizer claramente que não sabe, nesse exato momento, o que vai ser feito, mas que alguma coisa será feita, gostaria de fazer um apelo a Prefeita, dentro da sensibilidade dela principalmente de mulher, para que tenha um cuidado, eu sei que ela tem cuidado, eu sei que ela tem boa vontade, a culpa não é dela de vocês se encontrarem nessa situação agora, mas que procure a maneira mais suave possível para que vocês não venham sofrer nenhuma conseqüência de ficar sem o teto, acho que a melhor coisa da vida da gente é saúde e um teto para morar com a sua família. Mas eu queria dizer o seguinte, o Plano Diretor da cidade, ele foi aprovado aqui por essa Casa e quando na época ele foi aprovado, a gente já tinha essas Áreas de Preservação Ambiental, áreas ecologicamente preservadas, esse Plano foi feito justamente para que não acontecesse essas coisas tem culpa as pessoas que estão lá, tem culpa a sociedade tem, tem culpa o Poder Público, tem, porque em nenhum momento nós podemos jogar a culpa só no Meio Ambiente, na Secretaria do Meio Ambiente, na Prefeitura, no Governo do Estado, não todos nós somos participantes da sociedade, todos nós temos a obrigação de procurar saber o que é melhor para cada um de nós, tudo bem, mas como Boa Vista era uma cidade tratada, como aqui nunca ia acontecer poluição de água, aqui jamais iria faltar água, quando foram construir aquela Usina de Lixo, aqui nessa Casa, eu particularmente, fiz uma indicação, pedindo para que não fosse feito aquela Lixeira naquele local, porque nós tínhamos o Igarapé Caxangá que ia infiltrar os resíduos

daquela Lixeira e ia acabar com aquele Igarapé, isso faz aproximadamente, uns doze anos eu fui criticada na época, porque eu estava querendo dizer uma coisa que jamais iria acontecer, mas aconteceu. Então, o que é que nós temos que fazer hoje, seguir os ditames da Lei para que amanhã os meus netos e os filhos de vocês não venham a sofrer as conseqüências de uma cidade poluída, de uma água que não da para beber, disse bem quando nós temos a melhor água do País, Boa Vista, Roraima com um todo tem a melhor água do País, mas se nós não cuidarmos dessa água nós vamos ficar sem, também, nós vamos ficar na situação de São Paulo, o Rio Tietê em São Paulo, foi navegável, hoje não pode nem pisar no rio, nem por o pezinho ali que já sai doente. Então, nós temos que evitar tudo isso, então vamos tomar as providências, não vamos crucificar ninguém, vamos seguir o que a Lei determina, vamos procurar nos ajudar, cada um de nós fazendo a nossa parte, uma coisa que eu tenho muita preocupação hoje é vê esse Rio Branco cheio de garrafas plásticas, de latas, nós somos os culpados disso. Em outro dia comentava com o Clidenor sobre a questão da Praia Grande no Rio Branco, aquela ali, é um perigo gente, aquilo está sendo usado, indevidamente, aquilo sim está sendo uma poluição horrível ao Rio Branco, não se tem banheiro lá, não se tem nem uma lixeira para receber aquele lixo que as pessoas que vão para a praia, jogam ali, então o que vai acontecer amanhã, um prejuízo bem maior do que está acontecendo hoje com o Paraviana e a culpa é da sociedade também, nós temos culpa, mas o Poder Público também tem a obrigação de advertir, quando vocês construíram as casas de vocês lá se o Poder Público tivesse ido lá, na hora em que vocês começaram a construir, isso aqui não pode, tivesse conversado com cada um, tivesse tomado a consciência de que aquilo ali não podia ficar ali, com certeza absoluta, cada um de vocês teriam procurado outro local. As pessoas aqui em Boa Vista costumavam vender terrenos que não era deles, era da União, era do Município, então todo mundo era dono das áreas e o que acontece, hoje nós vemos isso, não é só o Paraviana não, nós estamos com grande parte do Município de Boa Vista nessa situação. E eu gostaria de falar também de uma Comissão que foi criada aqui na Câmara para fazer o levantamento sobre a questão de invasões, não é o caso de vocês, estou falando de uma outra invasão, Boa Vista inteira é sofrida por invasões e eu queria pedir aqui ao Clidenor e ao Thomé para que, dentro das suas possibilidades pudessem fazer divulgação, pudessem conhecimento, realmente, que Boa Vista hoje é uma cidade grande, de uma população muito grande e que nós mesmos somos responsáveis para que nessa cidade, possa ser o exemplo, amanhã, de uma cidade limpa e uma cidade bem cuidada, se nós participarmos dessa consciência de vivermos bem, com certeza o benefício é nosso, o Meio Ambiente é responsável para alertar, para fazer com que as pessoas cumpram, realmente o que a Lei determina, gostei de ouvir quando eles disseram, se não for para cumprir a Lei eles não gostariam de ficar no cargo que estão, é digno, é nobre de uma pessoa que ocupa um cargo quando se posiciona assim, também nós,

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

os Vereadores dessa Casa, se eles não ajudarem, se eles não contribuírem para que a melhoria da nossa comunidade cresça, nós também não temos nenhuma finalidade de estar aqui, se vocês nos elegem, nos colocam aqui, é para defender vocês e defender vocês não é só em um momento desses não, não é só na hora em que vocês estão numa situação difícil, defesa é preventiva, já aconteceu tudo acontecia aqui porque era tudo muito fácil, mas daqui para a frente não da mais para ficarmos com os braços cruzados, sem tomar conhecimento do que está acontecendo na nossa cidade, não é só Boa Vista não, Roraima como um todo, nossa água é muito boa no Estado todo, mas há o risco de poluição nos outros Municípios, e grande que já está acontecendo em Mucajaí, já está acontecendo em Caracaraí. Então a gente tem que tomar esse cuidado, isso compete ao Meio Ambiente Estadual parta fazer esse alerta, mas eu espero que dentro das possibilidades que a Prefeitura tem, que vocês não sejam prejudicados totalmente, que haja uma solução para cada um de vocês, porque não é fácil você construir alguma coisa e depois vê destruir, com certeza, eu tenho certeza que jamais vai acontecer com vocês o que acontece com São Paulo, chega a máquina e derruba tudo, não dá o mínimo prazo para que vocês tenham a solução, e essa Câmara, com certeza está apoiando vocês para que vocês não sofra essas conseqüências, mas gostaria de fazer um apelo também, vamos nos unir e vamos construir para que cada um de nós, possa ajudar um outro e o que determinar a Lei, o que a Prefeitura resolver e para colocar vocês numa outra área, que seja aceito por vocês para que não tenha mais desgaste de cada um de vocês, para que as famílias de vocês passem a ter a tranqüilidade do dia a dia. Mas gostaria de pedir também, ao Thomé que verificasse dentro do Plano Diretor e da Lei do Meio Ambiente, quantas pessoas estão realmente, dentro da Áreas de Preservação Ambiental, por que, segundo algumas pessoas passaram para a gente, ali tem um grande número que não atende a área e não existe saneamento lá ainda, eu acho que seria bem melhor que as pessoas não fossem prejudicadas um pouco mais na frente, então isso é muito perigoso. Então era isso que eu queria dizer, gostaria de agradecer a presença de vocês, a Câmara todas as vezes que puder e que chamar a sociedade para discutir os seus problemas, eu tenho certeza que a solução é mais rápida e tenho certeza que é bem melhor tanto para nós Vereadores, como para os munícipes que possam conviver com a gente, a ter participação nas decisões do nosso Município, muito obrigado. Vereador **RUBEN BENTO** – Senhor Presidente, meus caros palestrantes, Secretário Eugênio Thomé, Dr. Carlos Calheiros, David Vieira e Clidenor Leite, eu quero, pessoalmente agradecer a presença de vocês conosco hoje, pela manhã e agradecer as informações que estão nos trazendo com relação a esse assunto tão delicado, mas o Bairro Paraviana tem sido alvo, nesse dois anos em que estou aqui, nesse segundo ano já de mandato, o Bairro Paraviana tem sofrido bastante, ano passado nós tivemos em Comissão da Câmara, visitando o Bairro Paraviana, porque estavam querendo retirar os moradores que estavam próximos a cabeceira da pista do

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

Aeroporto e agora estamos vendo mais uma iniciativa, visando retirar outros moradores de uma área mais próxima da beira do Cauamé, eu em parte, Secretário Thomé, concordo com a ação da Prefeitura, com a ação do Governo do Estado, se está também envolvido nisso de retirada dos moradores que estão em área não apropriada a moradias, entretanto, a Prefeitura tem a obrigação, até porque a Prefeitura, o Secretário não concorda, mas a Prefeitura foi omissa, não digo que foi a atual Prefeita ou o Prefeito anterior, mas alguém foi omisso ao permitir que se construísse num local inadequado. Durante a campanha várias vezes o bairro Paraviana, principalmente os moradores lá daquela área e me causou bastante surpresa, porque os maiores pedidos, maiores reivindicações deles era de material, era barro, areia, entulho, para aterrar, exatamente aonde estavam construindo e alguns deles, pessoas conhecidos muito amiga, disse que não concordava com a forma como ele estava construindo, mas só tinha aquela, não tinha outra área onde ele pudesse construir e que aquilo era o local que ele tinha disponível para morar com sua família. Então há uma falha do Governo Municipal, do Governo Estadual, em primeiro permitir que seja construído ali, em segundo lugar, não ofereceu oportunidade para que essas pessoas tenha uma outra área melhor, por isso eu acho que deve haver uma solução conciliatória, os moradores precisam de ter onde morar e a Prefeitura tem a obrigação, o Governo do Estado poderia colaborar também, porque tem algumas áreas, para transferir esses moradores para uma outra área. Mas concordo, o Cauamé precisa ser preservado, toda a sua margem precisa ser preservada e eu quero trazer aqui duas informações, a primeira que a Prefeitura construiu um Parque Ecológico, no Caçari e vou repetir aqui, a Prefeitura está omissa, nobre Secretário, já estão construindo algumas casinhas, estão começando a construir e se a Prefeitura não estiver atenta, breve teremos uma outra área ocupada por moradores em local que hoje já é um Parque Ecológico, então a Prefeitura precisa se antecipar, eu já conheço três barraquinhas prontas lá, onde as pessoas estão morando, então é preciso cuidar, no Bairro Cauamé também, as pessoas já estão construindo nos buritizais, eu já visitei e já pude ver, casas construídas na área que não deveria ser para moradia, porque ali no inverno, a água vem até onde estão as casas, eu deixo essas duas informações ao Secretário Thomé, para que já possa tomar providências para transferir essas pessoas para uma área adequada, não digo que vá deixar as pessoas desabitadas, nem para destruir as casas, nem para deixar as pessoas com prejuízos, mas que possa ser transferido, essas duas informações para que possamos proteger o Cauamé e a preocupação, exatamente, é que toda a água do Cauamé, vem exatamente, para a capitação de água da CAER que é ali no Rio Branco. Então eu quero agradecer a participação de vocês, mas a minha participação será maior quando houver uma disposição para nós debatermos sobre o Meio Ambiente na cidade de Boa Vista, no Município de Boa Vista, eu já tenho me pronunciado aqui várias vezes, tenho aqui, inclusive, comigo a Minuta do que seria um Projeto de Lei, um Ante-Projeto de Lei, para

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

nós criarmos o Código Municipal de Meio Ambiente, porque acho que com a nomenclatura de códigos, o acesso das pessoas é muito maior, muito mais fácil, poderemos produzir aí, exemplares do Código para que todo mundo tome conhecimento, e gostaria de discutir com a Prefeitura, com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Assuntos Indígenas e também com o Departamento Estadual de Meio Ambiente, acho que Boa Vista merece ter esse Código, algumas cidades já estão tendo e eu gostaria de o mais breve possível, nós termos esse Código aprovado aqui na Casa, eu não apresentei o Projeto porque estava esperando a vinda da Secretário Thomé, que disse que já tinha se colocado a disposição, eu já me pronuncie aqui, pedi desculpas pela forma como usei a Tribuna na vez anterior, mas gostaria de discutir o Projeto, do Código Municipal de Meio Ambiente para nós tomarmos as preocupações devidas. Como disse o Clidenor, fomos omissos até hoje, mas vamos a partir de agora, tomar providências mais enérgicas e fiquei também curioso quando o Secretário disse que a partir do nível de enchente do rios, aí quinhentos metros do Rio Branco, então todo o Beiral está dentro dessa proibição e até hoje, nenhum Prefeito teve coragem de assumir a responsabilidade, de assumir o compromisso de cuidar daquilo, eu vejo com muita preocupação e com muita dificuldade atuarmos em conjunto para protegermos nossos Igarapés, aliás Secretário Thomé, eu quero trazer uma outra informação a Vossa Excelência, eu já me pronunciei aqui sobre isso, no Distrito Industrial, está sendo construído uma rede de esgoto, não sei se de águas fluviais ou de esgotos sanitários, mas deve servir para as duas coisas, estão trazendo uma tubulação para o Igarapé Wai-Grande acho que não é adequado aquilo. Eu gostaria de perguntar a Vossa Excelência se a Prefeitura já tomou conhecimento disso, e se já está agindo para impedir ou para que o Órgão que está construindo aquilo, se é uma Empresa Particular, ou seja quem for, veja como está construindo aquilo e o que vai ser jogado no Igarapé Wai-Grande, que já está quase morto e se aquilo for, então de águas fluviais ou se esgoto sanitário, que haja uma proibição, uma outra forma para aquele serviço seja continuado. Então eu quero agradecer a presença de vocês aqui conosco hoje e dos moradores lá do Bairro Paraviana, acho que vocês tem todo o direito de indenização, mas devem compreender que a área não é adequada para moradia, eu sei que é próximo da cidade, há toda uma conveniência de se morar ali, mas deve ser dada uma área mais apropriada, mais adequada, quem sabe até de melhor posição e com uma indenização, entendo de que a Prefeitura tenha que mandar demolir as casas ou tirar, simplesmente, pura e simplesmente, não acho que todos os preceitos legais para a retirada deve ser adotada, mas concordo, eu tenho muita coragem de dizer isso, porque já atuamos em períodos anteriores na Prefeitura e entendemos que é necessário proteção o nosso Igarapé do Cauamé. Eu quero agradecer Senhor Presidente a última pergunta que tinha em relação a isso, era aquela para o Secretário Thomé e agradecer a presença dos demais participante hoje pela manhã. Obrigado. **PRESIDENTE** – Com a

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

palavra o Secretário Eugênio Thomé, e nós temos para responder mais precisamente o Secretário Thomé, o Dr. Marcos tem posicionamento também para dar sobre a pergunta dele, o Thomé falara e o Dr. Marcos também falará sobre a sua pergunta. Senhor **EUGÊNIO THOMÉ** – Eu queria agradecer ao nosso Nobre Vereador Ruben Bento pelas colocações e dizer que imediatamente após a gente sair daqui eu irei estar com os nossos Fiscais, com nosso Diretor e vou estar a partir dessa denúncia que o Senhor fez com relação ao Parque Ecológico do Caçarí. A administração atual da Prefeitura estar criando dois Parques Municipais, e também com relação a essas Áreas de Preservação do Cauamé, nós nos comprometemos em responder ainda essa semana ao Senhor. Com relação as denúncias que o Senhor fez, e a respeito do Distrito Industrial o Departamento Municipal de Meio Ambiente, que aprovou aquele Projeto, porque ele é para esgotamento de águas da chuva fluvial e não para esgoto sanitário. Mais nós somos conhecedores e muitos desses esgotos infelizmente as pessoas usam em canalização, conecta ali o esgoto sanitário também. Mais nós acreditamos que lá no Distrito não vai haver esse problema porque nós estamos acompanhando toda a execução daquela obra, enfim, fiscalizando a execução daquela obra. **PRESIDENTE** – Dr. Marcos é Procurador do Meio Ambiente do Município de Boa Vista. **DR. MARCOS ANTÔNIO CARVALHO DE SOUZA** – Bom dia, Senhor Presidente e Senhores Vereadores, Secretário e público em geral, como Procurador do Meio Ambiente desde o início do ano passado, como Advogado e como Procurador talvez até a maneira que eu venha falar aos Senhores seja de uma forma fria, porque na verdade eu tenho que representar como disse o Nobre Vereador, a letra fria da Lei não emotiva e sim deixa claro determinadas posições legais que existe que juntamente vem dá base a política de Meio Ambiente existente atualmente no País, mas não agora, de anos atrás, bastante tempo atrás. Por que na verdade o Meio Ambiente é uma questão não só política mas legal, é como o mundo cada vez mais tende uma piora. Ecologicamente o Brasil por sua vez saiu na frente, de que forma, fazendo toda uma coletânea de Leis e Decretos pautada a proteção do Meio Ambiente para que nossos netos passam a usufruir de clima, qualidade de água, qualidade de vida que os Senhores usufruíram anos atrás quando chegaram em Boa Vista. Quando eu cheguei em Boa Vista, que estou aqui a seis anos eu encontrei ainda diversos Igarapés não preservados mais não admoestados, e ocorreu nesses últimos cinco anos o desenvolvimento desenfreado da cidade, entre aspa, porque eu não posso me excluir nesse assunto por que é um problema político e esse crescimento desenfreado habitacional, principalmente levou muita gente a procurar lugares mais fáceis para o seu trabalho, mais fáceis de locomoção e situação, próximos de água e luz e adentrar em determinadas áreas que por si só já eram preservadas, o nobre colega Vereador quando falou que os Senhores estão lá antes da Lei, infelizmente é um equívoco, por que as Leis mais antigas, que se relaciona ao Meio Ambiente é de trinta e sete, depois vem a de sessenta e cinco do Código Florestal, depois

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

vem a de oitenta e nove e agora noventa e seis zero meia que é de noventa e oito, que na verdade é um aprimoramento. Então ocorre, na verdade, é que existe uma falta de informação e no brocar jurídico diz que não é dado a ninguém dizer que desconhece a Lei, mas nós sabemos que isso aí é uma utopia, porque eu mesmo como advogado não tenho condições de conhecer para mais de cem mil Leis que tem no País, fora os Decretos e as Medidas Provisórias que são elaboradas diariamente, imaginem os Senhores e outros mais no afã de se estabelecer, buscando áreas que, por ventura, estão até mesmo disponível, a primeira vista e se instalam, constroem suas casas com dificuldades e depois vem o Estado, seja ele Municipal, Estadual ou Federal. O Estado em si, buscar aplicar aos Senhores um dispositivo legal, na verdade não ocorre a omissão do Estado totalmente, porque na verdade isso não era um problema político, não era uma questão de relevância, atualmente como uma situação de grande monta de todo o mundo virasse para o Brasil, porque é um dos últimos País no Mundo a ser rico em floresta, há um manancial de água nosso, é o maior do planeta, enquanto que nos resto dos países já não existe mais água potável, a França importa água potável, uma garrafa de água mineral francesa da para nós fazermos uma feira para uma semana. Então o País se lançou na frente disso e buscou resolver esses problemas no futuro já tentando preservar agora, então existe dispositivos legais, nos quais nós, por omissão ou os Senhores, por desconhecimento, estamos infringindo, então as Leis são anteriores ao caso dos Senhores, é bem anterior os Senhores estão passivos, realmente, de sair daqueles locais, por isso os Senhores devem se agregar aos seus correligionários políticos para que eles briguem, lutem para haver uma composição Município, Estado, porque quando o Município e o Estado vem transformar alguma coisa, algum comportamento legal, ele já vem com uma determinação vinculada a Federação, a Lei 9606, por exemplo, ela da atribuições ao Estado e ao Município, para que cumpra as Leis de Meio Ambiente. Então nós estamos atados, então se lá é um manancial de água, uma nascente, ela tem de ser preservada, os Senhores poderão não estar sabendo , mas nós temos a obrigação de intervir, é óbvio que temos que vê a Lei não só friamente, como a sua aplicação social, aí cai a situação da política de como adequar as necessidades do cidadão aos dispositivos legais, existe saída para os Senhores? Existe, primeiro a política como vocês estão fazendo, participando junto a Câmara Municipal, junto a seus correligionários para que busquem uma forma legal de resolver isso aí como sendo transferidos ou mesmo recebendo novas áreas, isso é uma questão que é política não é minha parte Jurídica, minha parte Jurídica é só fazer o seguinte, vocês tem que sair e pronto, vocês poderiam até me apedrejar, mas eu estou falando apenas a verdade, teriam que sair, sem direito a indenizações e assim por diante. Quanto ao caso levantado no Paraviana que já foi, o Vereador Otoniel sabe muito bem da área do Paraviana, aquela área não foi uma questão ambiental, foi uma questão que a INFRAERO se dizia dona daquela região, porque já havia indenizado o Estado antes para

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

obter aquelas terras para a construção do Aeroporto, ocorre que na verdade, houve uma super posição de indenizações e aquela região não tinha sido indenizado e o Município, o Estado, lotearam e venderam, as pessoas tem Títulos Definitivos e essa INFRAERO queria se apossar e houve a guerra Jurídica e na verdade a definição não foi política, porque todos tentaram intervir politicamente e não se conseguiu, foi Jurídica na Justiça Federal e graças a Deus, nós ganhamos, eu moro lá também, defendi as causas de noventa por cento dos cidadãos e ganhamos, na Primeira Instância, está em fase de Segunda Instância e fatalmente não haverá mudanças porque foi bem baseadas as colocações, no caso dos Senhores, é outra vertente. Então no tocante a política do Meio Ambiente, o que nós tínhamos que fazer, Senhores, é na verdade educar a população, informar, colocar placas, como disse o nobre Vereador, a idéia de um Código Municipal de Meio Ambiente, o que é Código? É uma coletânea, é quase que uma consolidação, uma coletânea de Leis que já estão escritas, em vigor para que nós tomamos conhecimento, é fácil demarcar as áreas, como já existe uma discussão do Meio Ambiente para isso, colocando placas, Preservação Ambiental Permanente, Não Invada, sob Pena Legal, tal e assim por diante, quer dizer educar, uma política de educação do Meio Ambiente, porque na verdade nós não vamos usufruir, mas nossos filhos e netos sim. A cidade do México uma das maiores cidades da América Latina afundo anualmente meio metro, por que? O único lençol d'água que eles tem é embaixo da cidade, é única que eles usam, não tem outra água e nós temos o maior manancial do mundo, mas por quanto tempo, temos que começar a preservar agora para não chegar a situação do Tietê, para não chegar a situação do Tamisa na Europa, então, na verdade o que precisamos é educar a população sobre o problema do Meio Ambiente, a partir de publicações, de propagandas nas escolas, isso é uma outra questão. Quanto a fiscalização, Senhores, realmente o Departamento de Meio Ambiente foi criado a pouco tempo, no qual eu sou ingresso a um ano e quatro meses, então a fiscalização ela é pequena para o tamanho do Município, cada vez mais estão tentando se adiantar e aqueles casos que são denunciados eles tem, tranqüilamente, duas situações, um denuncia-se, em pauta, envia-se ao Departamento da Secretaria de Meio Ambiente, a outra pode-se enviar via ofício, como também os próprios cidadãos, tendo consciência disso, pode mover ações civis públicas de acordo com os órgãos que procurar como Sindicatos e Associações, contra essas invasões ou, essas transgressões, é o caso do nosso colega Vereador ali falou, sobre uma casa enorme não sei aonde, eu conheço o assunto mais ninguém moveu nenhuma Ação Civil Pública a respeito, o caso daquela casa na beira do rio lá também idem, a outra coisa importante é saber que o Poder Público, ele tem atos direcionareis, ele pode simplesmente ser revogado desde que contenha o vício, mas para isso, alguém tem que se mover. No mais é interessante somente informar aos Senhores que as colocações feitas tanto pela Câmara, no tocante ao problema do Meio Ambiente, como o Departamento de Meio Ambiente, tem

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

disposição legais que nos abalizam a tomar posições contra e a favor dos Senhores, é uma questão agora política de como resolvê-lo, agora fiquem certos que se nós bateremos o pé aqui para tentar resolver de uma forma branda, outros órgãos tem jurisdição paralela a nossa e as vezes, superpostas por exemplo: Procurador do Meio Ambiente do Governo do Estado, ele poderá criar caso, o Procurador da República Dr. Ageu Florença pode criar caso, porque a Lei é super posta, vem a Lei Federal a Lei que define as colocações do Governo do Estado e por sua vez define as Leis Municipais, então se alguém disser, os Senhores vão ficar lá, podem ficar tranqüilos, poderá está deixando os Senhores numa situação delicada, o que tem que ser feito é que tem que ser resolvido porque se o Procurador do Estado bater o pé vai mover Ação Civil Pública contra os Senhores, vamos ter problemas, se o Procurador da República bater o pé, vão mover uma Ação contra os Senhores e vai da problema. Então procurar se organizarem, como está havendo ali, alguém dando entrevista, parece que é um Presidente de Bairro ou alguma coisa assim, para junto a Câmara e a Secretaria do Meio Ambiente solucionar o problema, eu tenho certeza que com a ajuda de seus correligionários políticos, vão chegar a uma consciência, agora quer dizer aqui que temos de ser omissos ou fomos omisso, tudo é uma questão de política, no Governo Municipal passado a ordem era construir, construir, doar, criar se expandir e não se respeitou, como se vê em diversas denúncias, essas determinações legais, como Plano Diretor, como as Leis do Meio Ambiente, como o Código Florestal, como o Código das Águas, como a Lei Federal 8606, não se respeitou, agora é hora da responsabilidade ser chamada a pauta na atual conjuntura política, se da prioridade a isso, inclusive é uma coisa tão importante o Meio Ambiente que facilmente se consegue Convênios, recursos desde de que se cumpra determinadas circunstâncias básicas que a Lei prevê para a manutenção do Meio Ambiente, eu só vim deixar claro isso aos Senhores não se iludir se descuidando, busquem os direitos dos Senhores, que os Senhores certamente tem como cidadãos, agora não descuidem, obrigado. Vereador **OTONIEL FERREIRA** – Senhor Presidente, lamentavelmente, para uma Audiência Pública ser completa, presente, no mínimo, aqui deveria está presente o Ministério Público, exatamente para que nós pudéssemos iniciar essas discussões, exatamente com o representante do Poder Executivo, no caso o Promotor de Defesa do Patrimônio Público que defende os interesses da sociedade, muita gente se assusta quando ouve falar Promotor, não ninguém pode, em momento algum, esquecer que direito líquido e certo, ele não pode ser colocado de lado porque o Ministério Público, através de um Promotor, um Procurador está propondo uma Ação Judicial, vamos contestar todas as ações que forem interpostas pelo Ministério Público, até porque ele não tem poder decisório, ele vai propor as ações que entender correto, a ausência do Ministério Público aqui, embora justificada do Promotor Zedequias é de se lamentar porque a eles nós gostaríamos de fazer essas abordagens. O Artigo 37 da Constituição Estadual que criou o Ministério Público,

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

aliás, tivemos nisso, eu, Odete, Flávio e outros, diz que o Ministério Público é Instituição Permanente do Estado, incumbindo-lhe a defesa de Ordem Jurídica, do Regimento Democrático e dos interesses sociais, individuais indisponíveis. O Ministério Público quando em defesa desses interesses, foi propondo como representante da área do Meio Ambiente, amedrontar, afrontar as pessoas que não conhece os seus próprios direitos, intimando-as inclusive com a conivência da Secretária Municipal do Meio Ambiente que foi lá para notificar e autuar as pessoas, sem que antes a elas fossem dado o direito de se defender. Então com um conjunto de ações que impressionam as pessoas menos informadas e que colocou em pânico uma parte dessa sociedade, daí a gente já começa discordando literalmente da posição das autoridades, eu acho que a autoridade instituída e constituída do Estado e Município tem por obrigação e dever de zelar pelo interesse da coletividade. Agora, a Prefeitura Municipal de Boa Vista, como Poder Público, pela sua omissão permitiu que pessoas fizessem as suas humildes casas, gastassem o pouquinho eu tem lá, após essa decisão do Ministério Público do Meio Ambiente, a Prefeitura querendo resguardar esses direitos e para querer cobrir a sua omissão, corre lá e notifica, multa cem reais por mês, por dia, sei lá, também está errado, sabe porque, porque o Artigo 183 da Constituição Federal, diz que aquele que possui como sua área urbana por cinco anos ininterruptamente e sem oposição utilizando-a para a sua moradia ou de sua família adquirir-lhe ao domínio, desde que não seja ele o proprietário de outro imóvel urbano ou rural. O Ministério foi omisso, porque passou cinco anos sem fazer, se é garantida aí, eu queria aproveitar a presença da Ilustre Causídico Advogado o Dr. Marcos Antônio Carvalho de Souza, pessoa pela qual primo respeito, admiração e amizade, dizer de que não adianta a gente aqui querer esquecer que essas pessoas conseguiram um direito, porque são parceiros de boa fé, e o que é mais interessante de tudo isso, é que aqueles que moram também dentro da área que se presume se Área de Preservação Ambiental Permanente, aqueles que tem um documento emitido erroneamente ou corretamente pela autoridade competente, não são amostradas, ou seja, será que é o Título Definitivo que vai dizer que o cara está dentro do Meio Ambiente, mas é legal, não, pode Prefeito, Governador, quem quer que seja faça emissão de um Título Definitivo de uma área dentro de Preservação Ambiental, que ele continua sendo ilegal, também, agora será que merecem essas pessoas serem punidas pela omissão do Município por isso? E tendo em vista a presença aqui do Dr. Carlos Calheiros, que é um dos Diretores da EMHUR que deva, com certeza tenho consciência disso, deva ter nas suas mãos informações das quais nós vamos abordar, para que todos aqui aceite isso como uma prévia de uma Audiência Pública, porque não está aqui no Ministério Público para se discutir o seguinte: Senhor Diretor Carlos Calheiros, há mais de quinze anos que as autoridades do meu Município cometem irregularidades com doações de Áreas Institucionais, que somadas aqui, eu tive olhando, duzentas e setenta e nove Áreas Institucionais foram doadas a

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

empresários, a pessoas, a amigos, a parentes que retalharam em lotes e venderam parte dessa sociedade. Sugeri ao Chefe do Executivo que encaminhasse a Câmara Municipal de Boa Vista, para obedecer o Artigo 33 da Constituição Estadual a regularização dessas áreas para que não viessem pessoas serem penalizadas, por que como disse são posseiros de boa fé. Nesta questão nós vamos insistentemente dizer de que a Câmara Municipal de Boa Vista, em nenhum momento foi responsável pela ocupação ilegal de áreas, pode ter dentro da Câmara, alguns dos seus membros que se intitulem como mentor intelectual incitado de que hajam invasões em Áreas Públicas ou Privadas, mas eu não gostaria como disse o Dr. Clidenor, de que a Câmara como um todo fosse responsabilizada por isso, até porque eu, em nenhum momento durante toda minha vida orientei alguém para ocupar Áreas Institucionais. A Lei 10257 que trata do Estatuto da Cidade, ele trás aqui um disciplinamento extremamente importante com relação a isso, essa Lei é bastante jovem 10257 do dia 10/07/01 o quê essa Lei regulamenta exatamente os Artigos 182, 183 da Constituição Federal, ela está dando um novo disciplinamento exatamente sobre esse ordenamento agora, Prefeito deu Título para alguém que mora na Área de Preservação Ambiental Permanente, nós entendemos que se isso foi feito tem que ser tomada uma providências, agora será que essas pessoas vão ser realmente aquelas que vão ser penalizadas em disso, e se alguém o fez, fez com a que essência do próprio Município. Ele tem que ser chamado a participar desta lida como lide consorte necessário, até porque permitiu que isso viesse a acontecer, agora demolir essas casas, não, o quê que diz esse Artigo 182 e 183 da Constituição diz o seguinte: as desapropriações de imóveis urbanos serão feitas com previa justa indenização em dinheiro, essa está implícito no Parágrafo 2° do Artigo 182 da Constituição. O Meio Ambiente Estadual, Municipal, o Ministério Público conseguiu antecipadamente condenar essas pessoas por residirem numa área que presumivelmente é de Preservação Ambiental Permanente. Qual é a nossa sugestão, é necessário tirar tudo bem, que o Município designe uma Comissão com engenheiros com técnicos de casa em casa, faça um laudo de avaliação, chame a Dona Maria, seu Francisco e diga aqui, olha a sua casa a Senhora gastou 75 mil e 400 reais, o Município de Boa Vista vai indenizar esse valor, e lá no Paraviana dentro das Áreas Institucionais que foram descaracterizadas e aprovadas pela Lei 444 de 29 de dezembro de 97, vai ser acudido todos aqueles moradores de boa fé para que ali possam ir morar com dignidade. Começasse aí Senhores Secretários, um trabalho que possa ser aplicado também com aquelas famílias que moram mal, sentindo o fedor dos esgotos que são despejados as margens do Igarapé Jararaca, Calungá e inúmeros outros no Centro da cidade que também são Áreas de Preservação Ambiental Permanente, que são ocupadas. Agora abri-se aqui um início de uma Audiência Pública, essas mesmas autoridades que hoje punem o mas humilde com uma multa, vá fazer com que todos aqueles que moram na beira do Rio Branco que tem

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

documento, mas também estão em posição ilegal, aí começa-se uma política séria, eu sou a favor, agora tem que respeitar todos indenizando e pagando. Começo perguntando ao Dr. Carlos Calheiros, eminente Diretor, Vossa Excelência tem conhecimento das 279 Áreas Institucionais que foram regularizadas através da Lei 444, de 29 de dezembro de 97, Projeto de Lei de autoria do Executivo Municipal, se dessas áreas o levantamento da EMHUR é capaz de detectar que muitas delas não estão sendo exatamente utilizadas. O Artigo 3º dessa Lei diz que convalidam, ficam convalidados Cadastros e Títulos Definitivos expedidos por ex-prefeitos e ex-governadores, referente aos lotes de terras urbanos situados nas Guardas Institucionais acima mencionado. Diz também que todas as Guardas que não tiverem sendo utilizadas eles se reintegram-se ao Patrimônio Municipal, para que nova destinação a elas sejam dadas. Essa pergunta que faço a Vossa Excelência, Vossa Excelência tem conhecimento da Lei e se existem essas Áreas desocupadas para que o Município obedeça pelo menos a nossa sugestão no que tange a Constituição de uma comissão, avaliação dos imóveis e a respectiva indenização. Ao Secretário de Meio Ambiente baseado em que Ilustre Secretário, o Município de Boa Vista através da Secretaria que Vossa Excelência é o titular, impor uma multa a esses moradores comparado a que Vossa Excelência assim o fez. A Secretaria Municipal do Meio Ambiente ao detectar a existência de uma obra nova isso está previsto no Código Nacional Brasileiro, com o poder de polícia que tem, embargou alguma dessas obras dando aos seus ocupantes, mesmo com documento, mas estando em locais inabitáveis, locais de Preservação Ambiental Permanente, essas pessoas foram notificadas de que ali, não poderiam edificar suas residências, eu gostaria de deixar essas duas perguntas ao Ilustre Eminente Diretor da EMHUR, e a sua Excelência o Senhor Secretário de Meio Ambiente do Município de Boa Vista. Quanto ao Dr. Clidenor, Secretário Estadual de Meio Ambiente, Vossa Excelência durante sua fala Ilustre Secretário, disse que nós também somos responsáveis, poderemos analisar friamente não podemos ignorar a Lei, mas qualquer Vereador ou qualquer cidadão ele não vai sair daqui para ir, chegar e dizer, olha ali tem uma área, porque nós não somos conhecedores de que a área aonde está sendo edificada ela, é uma Área de Preservação Ambiental Permanente, ou se aquela Área que está sendo ocupada é uma Área Institucional, até porque essa é uma função precípua da Prefeitura da Secretaria do Meio Ambiente e da própria EMHUR, que tem uma estrutura. Agora eu como humilde e pacato Vereador desta Casa vou sair daqui, o que você está fazendo dentro desta casa, você tem um documento, infelizmente eu não estou com certeza com condições de tomar essas decisões de tomar essas decisões embora na beira do Rio Branco, desmatando as margens do Rio Branco, qual foi a minha atitude, liguei para Secretaria Municipal de Meio Ambiente, e disse olha estou assistindo aqui uma agressão ao Meio Ambiente, e fui lá na Secretaria de Meio Ambiente, comuniquei o fato pessoalmente a Vossa Excelência como fiz ao seu substituto na segunda vez que eu estive

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

lá, Dr. Viriato de Sousa Cruz. Então eu realmente também exerço esse papel, agora a Câmara Municipal de Boa Vista não é responsável com certeza pelo que vem acontecendo principalmente porque o Poder Público está sendo muito mas responsável por isso, pelas suas próprias omissões. Senhor **CARLOS ROBERTO CALHEIROS** – Respondendo a primeira pergunta do nobre Vereador Otoniel, logo no início da nossa fala, colocamos justamente o que a EMHUR fez no ano passado, que foi levantar em cima dessa Lei 444 todas as Áreas Institucionais, isso foi feito pela Diretoria Fundiária, Dra. Carolina que é Diretora desse Departamento, fez esse levantamento e passou para minha Diretoria para fazer avaliação em loco das Áreas, se haviam pessoas habitando ainda essas Áreas Institucionais. Houve um agravamento também que muitos Decretos foram assinados pelo Poder Executivo passado e sempre relacionando conforme Lei 444, sem ter passado aqui pela aprovação da Câmara Municipal de Boa Vista, o Vereador é conhecedor desses fatos. O que nós poderemos concluir dentro destas etapas, inclusive, o Vereador Ivo hoje é Presidente de uma Comissão de Terras, e já procurou a EMHUR, estamos passando esse levantamento para Comissão, o que nós podemos responder é o seguinte, que ainda existem muitas áreas ocupadas, isso na maioria dos bairros ainda existem Áreas Institucionais sem estarem ocupadas. Essa é a informação, estamos passando para Comissão todo esse levantamento, o procedimento que levou esse levantamento para Comissão avaliar e trazer aqui para Casa. Senhor **CLIDENOR ANDRADE LEITE** – O Vereador só fez uma pergunta para mim, que ele foi pessoalmente no Departamento de Meio Ambiente e nós tomamos as providências cabíveis sobre aquele caso, fomos lá Embargamos a obra, aquela área já é uma área degradada, a pessoa estava fazendo um aterro ali, teve sua justificativa , apresentou sua justificativa no Departamento, foi aceito a justificativa e a obra parece-me que continuou, eu não sei, mas independente disto daí, foi aberto o Processo Administrativo como essa aqui também, encaminhado a Polícia ao Ministério Público para acompanhar os procedimentos, a parte administrativa contemplamos, fizemos a contento, agora nós sabemos muito bem, e nós vamos ter que admitir porque qualquer ação administrativa que nós façamos em qualquer ação, nós também nós não vamos ficar o resto do ano, guardando o equipamento do cidadão. Assim que o Vereador esteve lá, conversou conosco, depois teve pela segunda vez, porque ele estava fazendo novamente e nós fomos as duas vezes e foi autuado, e o procedimento Administrativo e Jurídico Processual continua, o Administrativo ele resolveu lá conosco. Senhor Secretário **EUGÊNIO THOMÉ** – Com relação a esse caso, nós também assim que fomos certificado pelo Vereador do que estava ocorrendo naquele local, eu fui pessoalmente e convoquei o nosso Departamento para que eles fossem imediatamente ver o que estava ocorrendo naquele local, notificamos também esse cidadão, fizemos apreensão desse equipamento, após a notificação multamos esse cidadão e como nosso colega Clidenor falou, após ele pagar a multa, e após nós encaminharmos para o

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

Ministério Público, nós não temos como ficar com aquela máquina apreendida, porque a partir do momento que ele paga a multa, nós temos que liberar o equipamento e aí encaminhamos a documentação para que o Ministério Público também tomasse as providência cabíveis. Com relação ao que o nobre Vereador questionou baseado em que a gente aplica a multa, eu vou pedir ao nosso Promotor, se o nobre Vereador me permite, para que ele responda porquê, ele é mas conhecedor da Lei do que eu, mas nunca em nenhum momento eu permiti que um Diretor ou que um Fiscal da nossa Secretaria aplicasse uma multa sem que antes eu tivesse o conhecimento do caso. Com relação aos moradores do Paraviana, primeiro eles foram notificados, após a notificação é que a Lei obriga que a gente aplique a multa, e eu pedi você vai ver o nosso Promotor falando que aplicasse a menor multa cabível neste caso, que foi de R$ 100,00. Então foi essa orientação que eu tive baseado na Lei. Eu gostaria que o Dr. Marcos por gentileza complementasse a minha resposta. Com a palavra **DR. MARCOS ANTÔNIO CARVALHO DE SOUZA** – Respondendo a indagação do nobre Vereador, a Lei 9605/98 no seu Artigo 38 diz o seguinte: dos crimes contra a flora, destruir ou danificar florestas consideradas de Preservação Permanente utilizada com infligência das normas de proteção, pena, detenção de 1 a 3 anos ou multa ou ambas as penas acumulativamente. Parágrafo único: se o crime for culposo a pena será reduzida a metade. Então vem aqui das sanções aplicadas, ele diz o seguinte: multa de R$ 1.500 a R$ 50.000 por hectare ou fração. Chegou-se o valor de R$ 100,00 por que a Prefeitura, claro, consciente de que é um problema social e deve haver omissão dos ambos os lados, fez uma análise para da um valor menor e justamente não deixar o cidadão tão ou mais assustado do que já estão. Mas teve que cumprir as determinações legais sob pena de omissão ou prevaricação. No segundo, eu gostaria de lembrar que existe um problema quanto ao tempo de eles estarem lá, existe um preceito constitucional que complementa Artigo 183 de que não é dado o direito de usucapião em terras públicas. E quanto ao tocante dos demais que estão sobre Áreas Institucionais, a dispositivos legais a disposição da sociedade, como dos parlamentares aqui presentes para tomar atitudes como ação civil públicas, inquéritos e outras. Vereador **SEVERINO DUARTE** – Essa é uma discussão que remonta a história, historicamente o homem tende e sempre tendeu a ocupar habitar próximo aos mananciais de água, daí a pesca, a criação de gado veio depois, o extrativismo veio primeiro. Eu acho que a partir daí o Brasil data de 1500 foi descoberto pelas águas e sua colonização se deu próximo as águas, somente em 1960 o Presidente Juscelino Kubistcheck transferiu a capital, o Poder para o interior, para o Planalto Central. Nós amazônicos que temos o privilégio de vivermos no maior manancial do planta não poderíamos agir diferente, a nossa gente de boa fé inteligente que é ela vai buscar seu menor esforço, seu conforto. Esse tipo de problema com a omissão do Poder Público, seja da Secretaria que foi criada a um anos, mas antes tinha um Departamento de

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

Meio Ambiente do Município ligado a Procuradoria Geral esse se omitiu, portanto o Poder Municipal se omitiu, ao DEMA Estadual. Então há uma seqüência encadeada que vem penalizar os poucos recursos de famílias humildes, que ao longo deste tempo investiu com dificuldade os seus sonhos, e hoje descobriu que estão numa Área de Preservação Ambiental, mas ninguém foi lá avisar eles. A Companhia de Energia foi lá e colocou a energia, a Companhia de Água colocou água, o Poder Público fez o seu papel no atendimento as condições de melhoria de vida dessas pessoas, agora descobriu que toda essas pessoas são culpadas. E nós estendemos que não é bem culpa dessas pessoas, eles são mas vítimas do que réus, os ocupantes desta área, não só destas como bem falou o Vereador Otoniel, de outros mananciais de águas, localizadas mas ao centro da nossa cidade, o problema todo e que Boa Vista é eterna filha, porque para os país os filhos não crescem nunca. E desde que Boa Vista foi criada, Boa Vista teve o privilégio de nascer em cima de uma das únicas cidades planejadas criada neste país, os nossos administradores é que ao longo do tempo esqueceram esse planejamento, mas se os Senhores tiverem a curiosidade de olhar o centro da cidade principalmente até a Terêncio Lima, verão que é um leque perfeito tendo como base o Rio Branco, daí para frente as pessoas olharam o voto e não a condição de vida futura desta população. Daí nós temos esses números de Áreas Institucionais doadas chagando a quase 300, em uma cidade que tem um Plano Diretor votado de 1988 para cá. A que se cumprir a Lei, tem que se cumprir a Lei sim, mas há antes da Lei ser cumprida da maneira como foi dita aqui, a fria colocação da Lei o respeito ao cidadão o respeito ao contribuinte. O que aconteceu para trás tem que ser corrigida a partir de agora, eu disse que durante a minha campanha que o papel do Vereador não era mágico, nós não íamos criar uma nova Boa Vista, mas íamos tentar melhorar muito essa Boa Vista que nós já temos, mas pelo que foi dito, parece que nós teremos que fazer uma nova Boa Vista, vamos esquecer essa, porque a eterna filha foi feita de maneira que ninguém imaginou que ela cresce. A nossa captação de água está no centro, e claro que acima a montante desta captação e haver desejos sendo jogados no leito deste rio, mas ninguém atentou para isso. Hoje nós temos uma Lagoa de Estabilização que passaram a ser problema agora, porque jogam dejetos no lençol freático. Então o que deveria ser uma solução começou a ser um problema, então nós vamos ter que criar uma nova Boa Vista, vamos começar que seja feito pelo Município, Estado ou pela União a quem competente for, uma campanha de educação a todos os moradores, de que a vida continua nossas famílias vão crescer, nossos filhos serão os pais de amanhã, portanto nós vamos precisar desses mananciais sejam preservados sim, vamos começar a educar nossa gente, fazer o monitoramento não com sete anos depois, mas sete horas para que novas edificações novas ocupações não sujam, sete anos é muito tempo, muitas vidas começam e terminam em menos de sete anos. Responsabilizar o Poder Público que como bem disse o Secretário, se

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

for para não cumprir a Lei, porque não é justo que existam esses cargos, esses órgãos. Mas se eles forem omissos porque que o contribuinte vai ter que arca sozinho, esqueça o hábito a educação esquece tudo, na escrita fria da Lei de que é uma reserva tem que sair, para onde em que condições vão sair se levarão sete anos para entrar, que leve outros sete com educação com monitoramento para que não aumente, até se conseguir para que essas pessoas saiam dali com dignidade, até como se visa o bem coletivo que elas tenham uma condição de vida bem melhor do que estão tendo hoje. Então essas famílias são um espelho da nossa sociedade, precisam ser também preservadas como mananciais de água é uma decisão política, é uma decisão política sim, porque a Lei existe a bastante tempo, alguém deixou de cumprir por uma decisão política. Hoje está se cumprindo também por uma decisão política e não devemos esquecer que essa política, os políticos são legítimos representantes dessas famílias, que ora estão sendo retiradas ou ameaçadas de retiradas, multadas, estão sendo tratadas como o grande vilão da história, quando na verdade eles só procuram um lugar melhor par viver. Eles não instalaram uma Imobiliária para comercializar área e ter lucros, não. gastaram seus poucos recursos para conseguir uma moradia. E o Poder Público veio paulatinamente dizendo que eles estavam certos, instalam-se luz, instalam-se água, e agora de repente esqueceram disseram que tudo isso é mais ou menos como que está acontecendo com a causa indígena, qualquer Maloca que exista no Estado de Roraima tem uma parabólica, escola, e agora estão dizendo que essas áreas tem que ser fechadas e o índio voltar a andar de tanga, caçar de arco e flecha, ele já conheceu o mundo do branco. Essas pessoas habituaram-se a viver neste local, temos que chegar ao denominador comum, a possibilidade de encontrar esse denominador aonde a sociedade que são esses moradores sejam atendidas, primeiro eles, conseqüentemente não será o segundo estágio, o atendimento da coletividade boa-vistense da como um todo, não vai ser paralelo. Agora não é justo anos e anos se passaram aconteceram investimento, e nós agora simplesmente esquecermos as pessoas e olharmos o lado ambiental, o ambiente produto do meio, o Meio Ambiente é produto do homem é uma coisa entrelaçada, um caminha junto do outro. As minhas perguntas foram perguntas pelos colegas, eu ficaria com essas sugestões, para que nós iniciássemos uma campanha educativa não só para essa pessoas afetadas hoje mas para toda nossa coletividade. Hoje nós temos três Departamento de Meio Ambiente, Boa Vista é o único Município que tem dois dos 5.500 municípios brasileiros. Nós temos que já existia e um que foi criado junto com a Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Assuntos Indígenas. Então temos como monitorar, tem, tem como educar, tem, tem como assumir as responsabilidades do setor público, tem. Não pode só penalizar o lado mas fraco, não. esse lado mas fraco não deve ser penalizado sozinho em hipótese nenhuma sozinho, ele tem que ser resguardado reeducado e recolocado em condições melhores, e sugerimos que seja estudado, reunirmos essas cabeças pensantes para que cheguemos a uma denominação

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

comum para que se atenda a Lei, se atenda o contribuinte e se atenda o futuro. As nossas famílias que estão crescendo. Muito obrigado. Vereador **NATANAEL NASCIMENTO** – Amigo Clidenor Andrade, conhecedor da área que lhe é peculiar, e meu amigo também conterrâneo Carlos Calheiros, que também tem a folha grande de serviços prestados no nosso Estado. Nós temos acompanhado através da evolução dos tempos a necessidade a imposição a criação de cada vez mais mecanismos mais Leis a proteção para o cuidado o zelo com o Meio Ambiente. A natureza foi benéfica com o nosso Estado especialmente com Boa Vista. Principalmente os interessados aqueles que tem esse problema para resolver, que quando o administrador quando o responsável por aquele setor, ele fiscaliza, ele multa ele toma uma providência mas enérgica normalmente ele esta fazendo isto, amparado na Lei. O Município de Boa Vista no seu Artigo 177 da nossa Lei Orgânica é o capítulo que trata na política do Meio Ambiente, ele diz assim no seu capítulo: o Município deverá atuar no sentido de assegurar todos os cidadãos, o direito ao Meio Ambiente ecologicamente saudável e equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial a qualidade de vida. Evidentemente que cada um de nós tem um interesse da questão, mas é importante que todos nós tenhamos também o interesse coletivo porque esse interesse coletivo se reflete na condição de vida minha da minha família e da sociedade. Diz mas o seguinte no Artigo 178: o Município deverá atuar mediante planejamento controle e fiscalização das atividades públicas ou privadas causadoras efetivas ou potenciais de alteração significativas ao Meio Ambiente. Então o Município tem a obrigação, não é favor, de cuidar de fiscalizar, fazer com que todos nós tenhamos um Meio Ambiente ecologicamente saudável, o Vereador Otoniel se referiu com propriedade fez a defesa da Câmara, com respeito as invasões em Boa Vista, e é verdade, aqui quase que toda totalidade dos Vereadores não incentivam em nenhum momento, a Câmara oficialmente ela participa de algum movimento que incentiva a invasão, eu vou mostrar porque isso é nocivo, inclusive para o invasor, e nós não podemos como o representantes do povo como legisladores, nós não podemos participar de uma ação desta natureza, com certeza a grande maioria se não todos, que estão buscando seu direito são proprietário de boa fé, ou muitas vezes invasores de boa fé, ou existem aqueles que já compraram de outros que era invasor, aquele invasor era de má fé e passou a frente aquele imóvel. É importante que nós frisemos porque o bem particular quem tem seu terreno invadido, você tem seu imóvel ele foi invadido você vai em cima, se você poder você foi com foice, facão, revólver, com os filhos e vai tirar o invasor do seu terreno. Da mesma forma o Poder Público tem a obrigação e através de seus Institutos não permitir que sua área seja invadida. É importante que todos nós saibamos o Vereador Otoniel citou com propriedade esta escrito na Constituição aquele que possuir com sua área urbana com até 250 m^2 por cinco anos ininterruptamente sem oposição, ou seja, que ninguém crie problema com essa atitude, o utilizando para sua moradia ou de sua família, adquirir-lhe o domínio

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

desde que não seja propriedade do proprietário de outro imóvel urbano ou rural. Só que no Parágrafo 3º do mesmo Artigo 183 da Constituição Federal, ele diz o seguinte, é bom que todos saibam disso para que nós não possamos vender ilusões. Os imóveis públicos não serão adquirido por usucapião. Então isso significa o seguinte, se eu invadir uma terra do Município, do Estado e da União, posso morar duzentos anos, meus filhos, netos e bisnetos, eu nunca vou poder adquirir por usucapião, porque a Constituição Federal diz no seu Artigo 183 Parágrafo 3º: os imóveis públicos não serão adquiridos por usucapião, então nós não podemos vender essa ilusão. Agora existe o problema social, existe, Senhor Secretário, Senhores Diretores nós todos inclusive os Vereadores temos que está irmanados para resolver este problema social. Agora faço outro alerta, Vossa Excelência que são Fiscais conforme o nosso texto da Lei Orgânica Municipal, vamos cuidar, o Poder Público Executivo está sempre atento para que novos fatos não venham acontecer, porque daqui cinco, dez anos nós vamos ter de novo uma platéia aqui reclamando de um direito, que vai estourar na mão de todo mundo. Então se o Poder Público cumprir o seu papel, se o Poder Público fiscalizar esses problemas não irão acontecer lá na frente. Então é importante que se resolva hoje o problema que está criado, porque quem tem efetivamente um imóvel, que já investiu cinco, seis, oito, dez, quinze anos, como nós participamos, eu Vereador Otoniel e outros Vereadores na reunião do Paraviana, aquelas pessoas que já tem suas casas definitivamente construída, essas pessoas não podem ser penalizadas, essas pessoas não podem ser penalizadas, porque tem água, luz, telefone, pagam seu IPTU todos os impostos constituídos eles pagam, e depois trinta anos alguém vai descobrir que aquilo não poderia ser construído. Então o morador não pode ser penalizado, pela ineficiência pela omissão do serviço público. Então é importante que nós tomemos isso como exemplo, desses fatos que estão acontecendo em Boa Vista, que todos nós principalmente quem é do Executivo que tem o poder de fiscalização conforme a Lei para que sejam vigilantes para que fatos desta natureza não sejam repetidas, vezes trazidos para cá, e nós sabemos do problema de cada um, só que nós temos que ser bem sinceros da situação que lhe aperta e aí buscar uma saída para um problema social buscando quem sabe, como bem disse o Dr. Marcos Antônio, a benevolência da Lei aqui ou ali, e agir com espírito social para tentar resolver o problema da sociedade. Senhor **EUGÊNIO THOMÉ** – Eu gostaria de agradecer ao pronunciamento do nobre Vereador, Natanael Nascimento, e dizer que eu fico satisfeito de ouvir colocações como o Senhor fez agora, desarmado com relação aos propósitos que nós sabemos, porque a Secretaria foi criada, eu acho que muito melhor que nós procurássemos o que faltou no passado, muito mas benefício para sociedade vai ser, se ao invés de nós caçarmos quem autorizou essas famílias a estarem lá há oito anos atrás. A gente daqui a oito anos não vê novas famílias vindo aqui reclamar, todos tem a morar de baixo de um teto, agora a Lei como o Senhor bem frisou ela te dá uma concessão por um alado, mas as vezes ela te freia

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

por um outro. Você teria como usucapião o direito de morar sobre uma terra desde que essa terra não fosse de Patrimônio Público. Então a Lei ela é um instrumento que ela bem aplicada, a pessoa fica em uma situação difícil, podem ter certeza que conforme o Vereador Nascimento colocou e mais ou menos imbuindo deste propósito que nós estamos agindo e imbuindo deste propósito que nós queremos agir. **PRESIDENTE** – Foram esgotados os Vereadores inscritos, mas eu como Vereador também tenho três perguntas a fazer a vossas excelências. Nós lemos aqui a Ata da Reunião do dia cinco de março de dois mil e dois, infelizmente o Procurador de Justiça não pode está presente, que os atos maiores é pelo comando dele, inclusive diz aqui, devido as circunstâncias do local já havia sido constatado a existência de construção e relevante concluir que até ele se impor a restituição, integra da vegetação diretamente atingida por partes dos fatores ambientais. Seja voluntariamente, seja por intermédio do poder da Polícia, administrativo ou do Município, via do ato administrativo de demolição serão adotados pela Polícia Civil e Ministério Público, está na Ata. Eu não vou me aprofundar muito em leis para chegar no objetivo, nós temos também aqui um ato de infração como cópia aqui da Senhora Valéria aonde diz que ela tem que pagar uma multa de R$ 100,00 em um prazo de trinta dias que foi dia seis do mês de março, ela deve ter pago essa multa, de acordo com a Ata aqui seja demolido, mas o nosso Secretário Thomé diz que estão estudando caso a caso e aqui eu vou fazer uma pergunta para todos aqueles que queiram se manifestar, tanto para Clidenor como para Calheiros e os demais. Como é que fica a situação dos moradores em relação ao ato de retirada porque eles tem prazos, o Secretário diz que vai estudar caso a caso, então tem que vê, está com ato que diz que tem que demolir como é que fica a situação deste cidadão. Primeira pergunta, nós temos problemas tal quanto dos moradores do Paraviana, mas precisamente no Bairro Caranã, aonde lá também houve invasões a mando de políticos que invadiram aquelas terras aonde os dejetos fecais são jogados no Caranã, automaticamente cai no Cauamé, tal quanto foi citado a situação do Paraviana. Então o problema vem de muito mas distante não só do Bairro Paraviana, nós temos também no Igarapé Caxangá, que tem residência inclusive em cima de pontes, que todo ano tem problema de alagação. Estas pessoas que estão irregulares nestes ambientes, foram notificados tal quanto as pessoas do Paraviana, receberam também para pagar multa de R$ 100,00. foi dito também nesta Mesa na Ata diz o seguinte: restituição integral da vegetação diretamente atingida por parte dos infratores ambientais. Eu tenho certeza que vários colegas tinham vontade de fazer essa pergunta, mas não fizeram, mas eu vou fazer a Vossas Excelências, como é que fica, se foi notificado mas precisamente no Igarapé do Mirandinha, a Prefeitura Municipal de Boa Vista, tem um Projeto do lado esquerdo fazer Praças como fez aqui nesta Avenida, mas na beira do Igarapé Mirandinha existe uma residência, ali sim nobres, houve o desrespeito ao ambiente, o cidadão é um político do nosso Estado, aterrou o Igarapé para passar o muro da sua casa,

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

ele foi intimado foi multado, como esses cidadãos foram multados. Essa é a pergunta que eu faço a vocês, o muro da casa dele será derrubado para depois plantar aquilo que ele aterrou. A população de Roraima toda viu, carretas e carretas carregando areia para aterrar aquele ambiente, vai ser prejudicado porque a Prefeita Teresa Jucá tem um Projeto para fazer Praças naquele ambiente. Eu gostaria de saber de Vossas Excelências tanto do Clidenor, do Carlos Calheiros, do David Vieira, do Eugênio Thomé se foram tomadas essas providências também com esses cidadãos, porque ele entrou numa Área de Preservação Ambiental, ele fez pior do que esses cidadãos, porque ele aterrou o Igarapé para passar o muro de sua residência. São essas minhas perguntas. Senhor **CLIDENOR ANDRADE LEITE** – As perguntas que você fez com relação a questão das autuações, nós sabemos que foi autuado a pessoa que construiu essa Casa, que fez o aterramento do Igarapé Mirandinha que dá as margens do Rio Branco, mas esse procedimento todo foi feito em conjunto todo esse procedimento, a Prefeitura Municipal de Boa Vista quem melhor pode explicar esse procedimento, mas já respondendo ao nobre Vereador e esclarecendo a essa Casa também, independentemente ser ele é político, rico ou pobre, a mesma autuação que foi feito com os moradores do Caçari também foi feito neste implemento que Vossa Senhoria acabou de citar. E o procedimento está na Justiça, o Ministério Público está jogando na Justiça para se resolver. Agora as demais respostas fica aí com o Secretário que ele tem mas informações. Com a palavra **EUGÊNIO THOMÉ** – Esse cidadão ele foi notificado ele foi multado em cinco mil reais, ele pagou a multa e recorreu a Justiça, e está sendo julgado semana que entra. Um outro cidadão que anteriormente o nobre Vereador tinha dito e realmente o fez, solicitou ao DEMA Estadual e ao DEMA Municipal, que tomasse as providências. Nós fomos lá embargamos a obra, fizemos apreensão da máquina e aplicamos uma multa de dois mil reais, ele pagou a multa recorreu na Justiça, e ontem ele foi julgado e perdeu na Justiça. E esse outro cidadão está sendo julgado essa semana que entra pela Justiça conforme o nobre colega Dr. Clidenor falou, nós embargamos duas obras da Prefeitura, nós embargamos o Aterro Sanitário, atrasamos a obra em quatro meses, nós embargamos o Canal do 13, são obra do Município de Boa Vista, o Mirandinha também embargamos e aplicamos a multa. Multamos a Usina de Asfalto do Município, multamos a Usina de Asfalto do Governo. Notificamos, fizemos apreensão de máquinas e a sociedade sabe disto, porque eu falei ante conforme minha nobre amiga Vereadora Lourdes falou, eu já fui demitido muitas vezes, eu assumi uma Secretaria de Agricultura em um dia as cinco horas da tarde e fui demitido as sete horas da manhã. Eu não tenho medo de ser demitido, eu não nasci Secretário, eu só aceitei o convite de ser Secretário, porque minha educação que eu recebi dos meus pais. Não é o salário que me faz ser Secretário é a minha consciência, se eu não posso cumprir com o que a Lei determina, com que os Senhores votaram para eu fazer o meu cargo está a disposição. Eu não tenho vergonha nem medo de falar isso em qualquer

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

lugar, porque sei que em nenhum minuto quando eu embarguei as obras da Prefeitura. A Senhora Prefeita me chamou e falou Secretário eu queria que o Senhor voltasse a liberar essa obra, em nenhum momento ela fez isso, primeiro porque eu a conheço e segundo porque ela me conhece e sabe o respeito que nós temos um pelo outro. Em todas as reuniões do Conselho Municipal que ela esteve presente, ela disse eu não admito que um obra do meu Município na minha administração seja feito sem que passe pelo crivo do Conselho Municipal de Meio Ambiente, a Comissão de Vereadores desta Casa, já esteve presente na reunião do Conselho, e eu aproveito a oportunidade para convidar essa Comissão de Meio Ambiente da Câmara, para que se faça presente, vou encaminhar Ofício convidando os Senhores para que se façam presente na reunião do Conselho que será, segunda feira as quinze horas na Sala de Reuniões do Conselho para a gente discutir exclusivamente esse problema. Eu nunca vou admitir que alguns dos Fiscais que estão aqui, meu Diretor ou que saiba que algum dele, eu faço questão de mencionar as pessoas, eu não sei se eu estou cometendo uma deselegância mas as pessoas que nós multamos e notificamos foram o Senhor Deputado Jalser Renier, que pagou a multa de R$ 5.000,00, estive pessoalmente na casa dele, o Governador Neudo Ribeiro Campos e o Senhor Paulo Campos, todos foram notificados multados e pagaram suas multas. E se fosse a Prefeita nós iríamos lá e aplicaríamos a multa nela, e ela teria que pagar. Fechamos a Usina da Prefeitura, fechamos a Usina do DER, fechamos o Aterro Sanitário, meus Fiscais podiam ter ido lá um agrado aqui outro lá, estava liberado, não existe isso dentro da minha Secretaria, enquanto for Secretário e enquanto a Prefeita Teresa Jucá for Prefeita, nós temos dignidade e para você ser Secretário de um Departamento, de uma pasta do Meio Ambiente, você antes de mas nada tem que ser digno porque você mexe com a vida, você mexe com a fauna, com a flora, com Meio Ambiente, você tem que se apaixonado e amante da natureza, e eu desafio qualquer um cidadão deste Estado que tenha plantado mas árvores, mas flores dentro do meu Município, dentro do meu Estado do que eu, duvido, eu faço um desafio e chamo a prova, ninguém plantou mais flores, ninguém tem se dedicado como o Nobre Nascimento falou, plantando árvores nesta cidade, ficando à noite acordado correndo atrás de pilantras que quebram as nossas árvores. Eu muito dos domingos, feriados das minhas madrugadas, quando eu poderia estar festejando, eu estava vigiando para ver se um pilantra ia quebrar aquilo que a gente plantou. Eu quem criei o Projeto Menino do Dedo Verde, o Hino quem compôs foi eu, isso é um motivo de orgulho que os Senhores não sabem o tanto, como eu queria esse Projeto para tirar essas crianças da rua, para educá-los ambientalmente par que amanhã, eles cuidem dos nossos jardins e das nossas matas. Vocês acham que eu quero aqui vir e botar trator para cima da casa de vocês, eu também tento família, eu também tenho filhos, e eu sei que a nossa responsabilidade, ela é grande, agora nunca vai ser tomada por decisão de impulso de emoção, e sim, pela razão. Nós temos o Departamento aberto par

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

quem quiser ir lá, as pessoas que nós multamos e notificamos, nós temos mais de quarenta mil reais no Fundo de Preservação do Meio Ambiente, os quais nós iremos dirigir, para como o Vereador Ruben Bento falou, encher de placas na cidade dizendo que nós devemos preservar as nossas águas e o nosso Meio Ambiente, esses carros pipa que os Senhores vêem andando na cidade dizendo: "Preserve o Meio Ambiente", foi uma ação conjunta do DEMA Estadual, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Ministério Público. A capitação que era feita com motor a diesel, poluindo o Rio Branco e fazendo barulho para acordar as pessoas a noite, hoje é elétrico, os caminhões que eram velhos que andavam batendo diariamente à noite, hoje estão todos novos e iluminados, não tem barulho, antes os marginais iam lá para fumar maconha, cheirar cocaína na beira do Porto, hoje está tudo iluminado, limpinho e bonitinho. Nós fazemos a coisa com amor, com responsabilidade, se todos nós fizemos um pouquinho, você pode ter certeza, que o nosso mundo vai ser muito melhor, muito obrigado. **PRESIDENTE** – Nós, pelo nosso Regimento Interno, nós temos prazo para encerrar, mas nós adiamos por mais duas horas essa Sessão. Senhor **CLIDENOR ANDRADE LEITE** – Eu só gostaria de fazer um complemento, que você de repente nós ficamos preso aqui nessas perguntas que você citou um negócio interessante na letra 'E', da Ata da reunião que fala da circunstância, e o local está servindo e constatado a existência de construção, é relevante concluir, que deve-se impor restituição integral da vegetação, diretamente atingindo por parte dos infratores ambientais, você falou isso aí, e ninguém até agora não respondeu. Então o negócio é o seguinte, além de ter essa questão das pessoas estarem em Área de Preservação Permanente, isso nós estamos agindo só na parte administrativa, a parte Jurídica Criminal, quem versa sobre isso é o Promotor, conseqüentemente, ele já colocou aqui dependendo da situação, as pessoas vão ter que reconstituir a área que elas afetaram, se tinha cem pés de buritis lá, e foi arrancado, vai ter que recompor essa área, evidentemente isso vai para a Justiça, é do pronunciamento da Justiça também. Então as pessoas fiquem ciente também, e só deixar claro para as pessoas, geralmente a gente não está entrando nesse método, e não vamos entrar nesse mérito, mas para esclarecer para as pessoas, nós agimos na Área Administrativa, são apenas administrativa, essa questão aqui se você for ver lá embaixo, o Flávio deve ter lido, as medidas de cuido criminal, serão adotadas pela Polícia Civil e Ministério Público, isso quer dizer que? A partir do momento que foi feito essa autuação administrativa, foi aberto um Inquérito Criminal também que foi da Polícia Civil, que a Polícia Civil vai chamar vocês de um por um, para responder sobre essa questão, e o Ministério Público vai oferecer a denúncia ou não, e cabe ao Ministério Público, não sei se eu fiz compreender, nós estamos discutindo uma questão só administrativa, mas ela vai muito mais além, do que essa questão, não sei se eu respondi ao nobre Vereador. Senhor **EUGÊNIO THOMÉ** – Eu só queria complementar uma coisa e dizer o seguinte, que nós não estamos pensando só nessa

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

área lá que foi invadida, nós e nem um outro lugar desse País, se tem uma produção, nós estamos produzindo um milhão, um milhão, veja bem, um milhão de mudas de buriti, açaí, bacaba e plantas nativas dessas regiões para a gente recompor essa área degradada, não só lá do Paraviana mas como de todos os Igarapés e lagos do Município. Quando a gente fala um milhão, as pessoas talvez não entenda a dimensão disso e nós recebemos essa Secretaria, nós recebemos o PEDE que era um patrimônio que estava lá abandonado, eu convido os Senhores para os Senhores irem lá ver hoje, eu convido os Senhores Vereadores, para que os Senhores irem, peguem os seus veículos, vão até o PEDE e vejam o que nós estamos fazendo lá, o que nunca foi feito nem pelo Estado, nem pelo Ministério da Agricultura, nem pela Secretaria de Agricultura do Estado, produção de mudas enxertadas de primeiríssima qualidade, produção de gemas de uvas para a gente plantar, uma coisa feita com tecnologia, pé no chão, uma coisa pequena, mas pensando no futuro. Eu estou a disposição a minha equipe está a disposição dos Senhores para acompanhar, para tudo que eu estou dizendo aqui, os Senhores podem ir lá e testemunhar. Senhor **CARLOS ROBERTO CALHEIROS** – Presidente foi perguntado, como ficaria a situação dos moradores caso a implementação das ações que foram iniciadas lá na Promotoria de Justiça, no Ministério Público, mais uma vez nós da EMHUR, quando iniciamos através ali da própria determinação da Prefeita Teresa Jucá é que nós estamos procurando áreas justamente para levantar e avaliar a possibilidade de transferência de todo esse pessoal que esteja em Áreas de Preservação ou Institucionais para que sejam alocadas nesses locais aonde está sendo procurado, só que com infra-estrutura suficiente para que o cidadão quando for edificar a sua residência, ele já possa contar já com ligação de água e energia, é levantamento, no momento nós ainda não dispomos do local, apenas estamos com alguns levantamento para ir a Prefeita determinar a indenização desse área e que seja feito esse loteamento, seria essa informação que a gente passaria como representante da EMHUR. **PRESIDENTE** – Nós, no começo de nossos trabalhos nós dissemos que sentimos a ausência do Promotor, porque nós vemos a Ata os atos maiores é da Promotoria, mas esta Ata dessa reunião, ela é feita na íntegra, nós enviaremos ao Promotor para que solicitou que ele responda as perguntas nela gravada. Nós faremos uma réplica para cada um dos Vereadores que se pronunciaram e solicito que sejam um pouco breve por causa do nosso adiantamento da hora, primeiro o Vereador Ivo Cantanhede. Vereador **IVO CANTANHEDE** – Senhor Presidente, Senhores Vereadores, escutando aqui atentamente o nobre Secretário Thomé, e eu como autor do pedido de convidá-lo sobre o assunto do pessoal do Paraviana, fiquei convencido que Vossa Excelência tem interesse em resolver esse problema desse povo, apesar de sentir nas palavras ásperas até do seu Procurador, mas eu até entendo por ele ser Jurista, ele tem que usar as palavras dentro da Lei e concordo com ele, mas sinto nas suas palavras a intenção e eu acho até convicção que vai resolver o

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

problema desses moradores do Paraviana. Quero agradecer aqui também a presença e também estou muito satisfeito com as declarações aqui do Dr. Clidenor, peço desculpas se falei alguma coisa que possa de repente ir contra a sua pessoa, o seu Departamento, mas fiquei satisfeito com a sua explanação com que o Senhor colocou aqui, agradecer aqui também o David pelas colocações colocadas aqui dentro do seu Departamento,e mais, o que é o Dr. Carlos Calheiros, claro pelas suas justificativas relacionadas a EMHUR. Eu queria apenas pedir e solicitar ao Nobre Secretário que a iniciativa dessa negociação junto a Promotoria seja feito pelos órgãos da Prefeitura, pedir ao Procurador que ache uma forma, logicamente Jurídica dentro para que se possa tentar resolver sem precisar tirar essas pessoas de suas casas, tenho certeza, como ele próprio disse através por meios políticos de desconversasse e achava essa solução, tenho certeza ele que está mais para um negócio, achará uma solução para esse povo ali do Paraviana, era isso as minhas colocações, Senhor Presidente, e agradecer aqui toda a sinceridade as colocações do nobre Secretário Thomé que me surpreendeu, e com certeza eu sei que seu trabalho vai ser reconhecido. Vereador **GEORGE MELO** – Eu mais uma vez, eu gostaria de agradecer a presença do nosso representante do DEMA Estadual, Clidenor, o do nosso Secretário Eugênio Thomé do Meio Ambiente e de todas as pessoas presentes, até porque eu entendo que o caminho do diálogo é o caminho que vai chegar a um denominador comum, e tenho certeza que este Vereador estará do lado dos moradores, porque eu entendo que nenhum morador adquiriu essa se não fosse de bom querendo realmente ter o seu lote e infelizmente a partir de noventa e nove que o Meio Ambiente começou a ter critério realmente contra a pessoas que viesse residir em áreas impróprias. Então eu entendo que nós temos que encontrar um caminho para que os moradores tenha segurança do seu lar. Vereadora **LOURDES PINHEIRO** – Senhor Presidente, eu gostaria de apenas agradecer aqui a presença do Clidenor, Thomé e dos seus Assessores, do Calheiros também, que é uma pessoa que convive com a gente há muito tempo, e dizer aos moradores que eu acho que o caminho legal, a maneira mais fácil de a gente chegar a um denominador comum é essa, chamando o povo para sua casa que é aqui a Câmara Municipal e as autoridades para que conjuntamente possam tomar decisões que venha minimizar o sofrimento de cada um de nós,e gostaria de pedir mais uma vez, ao meu querido e amigo Secretário, estude, eu sei que você tem uma vontade muito grande de resolver dentro da Lei, tudo que for vermos esgotar, vamos procurar até que a gente chegue a um denominador, mas que daqui para frente, Meio Ambiente Municipal, Meio Ambiente Estadual que fiscalizem, que não deixem mais quando as pessoas estiverem em áreas que não seja permitida que a fiscalização dos Senhores é de uma avalia muito grande, porque com certeza, se a pessoa foi alertada no inicio não vai acontecer mais como está acontecendo agora, e saibam os Senhores que esta Casa estará sempre voltada para os interesses do povo e da Lei, porque uma Casa que faz as Leis, que não cumprem e que não

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

ajuda a cumprir, ela não tem nenhum sentido. Então eu quero agradecer a presença dos Senhores, que foi muito estar com os Senhores e como a gente já tem uma convivência de muito tempo nessa Casa, sabemos que o Meio Ambiente realmente a posição definida é muito nova, então por isso aconteceram tantas coisas erradas no passado, e não é por isso que agora que vamos prejudicar o que já aconteceu, mais que daqui para frente não aconteça nenhuma, não tenha mais oportunidade que as pessoas fazer suas residências em lugares proibidos e Preservação Ambiental, tenho certeza absoluta que isso não vai mais acontecer, e não esquecendo seria bom da uma olhada em alguns lugares que estão sendo prejudicados tão iniciando alguns lugares de festas essas coisas a margem dos rios, dos igarapés, para que fosse tomado uma providências o mais rápido possível para que a gente se livrasse desses problemas que tornam-se tão sérios depois, muito obrigada por terem vindo a nossa Casa. Vereador **RUBEN BENTO** – Senhor Presidente nada acrescentar, é porque eu gostaria de reiterar o convite que sua Excelência Secretário de Meio Ambiente, possa retornar uma outra oportunidade para nós tratamos especificamente do Meio Ambiente. **PRESIDENTE** – Em outra oportunidade ou nessa mesma Sessão. Vereador **RUBEN BENTO** – Em outra oportunidade, essa Sessão no adiantado da hora. Vereador **OTONIEL FERREIRA** – Bom, aproveitar a réplica espero que tenha triplica, tem duas perguntas que foram encaminhadas Senhor Presidente, ao Secretário Municipal do Meio Ambiente e ao Secretário Estadual de Meio Ambiente uma diz assim, porque o Órgão está mexendo somente com os moradores que não tem Título Definitivo, que estão ocupando a área, e não mexe com os moradores que também estão dentro da área e já tem o Título, Meio Ambiente Municipal, Meio Ambiente Estadual, Dr. Clidenor, porque o DEMA não orientou os moradores daquela área antes das ocupações na Legislação até porque, o povo é leigo e que fala que rege o assunto o Órgão do Meio Ambiente também foi criado para orientar essa pergunta aqui é da Dona Luana e a outra da Dona Marilza, elas são moradoras e estão dentro desse problema, bom, depois vocês respondem isso, se possível, naquela Lei que eu falei Senhor Presidente, diz aqui no Artigo 1° da Lei 10257 no Inciso 14° que diz assim: que dentre tantas as atribuições a política urbana tem por objetivo ordenar o Plano de Desenvolvimento das funções sociais da cidade e da propriedade urbana mediante as seguinte diretrizes gerais. Aí vem uma série de itens, aí diz aqui: regularização fundiária e urbanização das áreas ocupadas por população de baixa renda mediante o estabelecimento de normas especiais de urbanização, uso e ocupação de solo e edificação considerada a situação sócio econômica da população e nas normas ambientais. Em, durante como se discutia, eu quero aproveitar como réplica além das perguntas dessas pessoas, dizer que tem dentro da Prefeitura Municipal de Boa Vista, através da EMHUR algum Projeto de assentamento de famílias carentes na cidade de Boa Vista, pergunta para o Diretor da EMHUR, Dr. Carlos Calheiros, repetindo, inclusive o que eu disse durante a minha fala,

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

que as vezes as pessoas pensaram que era um discurso, mas na realidade era procurando o objetivar as perguntas o seguinte: não se falou ainda sobre a questão das desapropriações com indenizações, e quando eu li o Artigo 183 da Constituição e que foi repetido pelo Vereador Natanael Nascimento, ele seguiu o Parágrafo 3º, que fala, não aplica-se usucapião em terras públicas. Bem, eu tive o cuidado de pegar cópia do Memorial Descritivo e de um Título Definitivo, expedido pelo Estado do Amazonas em vinte de setembro de mil oitocentos e noventa e nove, provavelmente muita gente aqui nem tivesse nascido ainda nesse tempo, mil oitocentos e noventa e nove, e aquela área não é uma área pública, aquela área está dentro de um Título Definitivo de oitocentos e quarenta hectares emitido pelo Estado do Amazonas em nome de T.D Alves de Souza, cuja área foi adquirida pela Cooperativa de Consumo de Boa Vista, ainda na época da intendência Municipal de Boa Vista do Rio Branco, vendida parte dela ao Senhor José de Oliveira, conforme Certidão registrada no Cartório de Imóveis dessa Circunscrição Judiciária, através da matrícula 16.506, seu José de Oliveira vendeu parte daquela área a Neudo Campos Empreendimentos Imobiliários, a Teófilo Nube de Andrade, a José Ribeiro Campos e a outras pessoas, e esta área está exatamente colocada numa privada e não numa Área Pública, pode-se ter como pretensão de Área Pública, porque estão dizendo que é uma Área de Preservação Ambiental. Ora, pudemos nós e querendo pode fazer o Poder Público Estadual e entrar com Ação Civil Pública requerendo a demarcação de todo esse T. D Alves de Souza, fazer a contagem da área, e através do Memorial Descritivo, provar de que a área que se está dizendo que é de Preservação Ambiental não sei, conseqüentemente, eu quero dizer que em se tratando de Área Privada, cabe sim, perfeitamente cabe sim, o usucapião previsto no Artigo 183 que foi lido. Então dentro das perguntas que eu quero colocar o seguinte: nós fizemos rapidinho Senhor Presidente aqui um Requerimento, que eu acho que deva ser, inclusive, objetivo do apanhamento do que se discutiu, para ser encaminhado a Prefeita Municipal de Boa Vista, sugerindo a constituição de uma Comissão de Avaliação para avaliar os imóveis dessas pessoas. Dois, a abertura de crédito adicional suplementar dentro do orçamento do Município para pagar essas indenizações. Três, a destinação de áreas de terras urbanas, preferencialmente no Bairro Paraviana, a fim de que sejam assentadas todas essas famílias que hora o Meio Ambiente pretende deslocá-las, retirar desde que não seja na marra, nem a força e nem demolindo com trator, a gente quer apenas oferecer aqui numa ação política propostas descentes para se resolver uma questão. Então estão aqui as nossas propostas por escrito, inclusive, que deva ser assinado por todos os colegas Vereadores endereçados a Prefeita, para que tome essas medidas. Agora que eu sou favorável de que doravante políticas públicas sejam incrementadas para evita novas invasões, novas ocupações, até porque eu vou dizer, essas pessoas não são invasoras, essas pessoas são ocupadoras de boa fé, até porque grande parte delas tem Título Definitivo, tem recibo de

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

compra e venda e ninguém é obrigado a saber se está comprando alguma que seja dentro de Área de Preservação não, até porque ainda não foi realmente prolatado pelo Departamento Estadual de Meio Ambiente e nem designado dentro do T.D Alves de Souza que eu estou falando. Então estão aqui, as perguntas ficam formuladas e ao Secretário Municipal do Meio Ambiente. Senhor **CARLOS ROBERTO CALHEIROS** – Bem, sobre a pergunta da questão do assentamento, se existe algum Programa na EMHUR, volto a repetir aquele processo, estamos a procura de áreas, isso aí já é uma determinação da própria Prefeita, para nessa área fazer toda infra-estrutura para esse processo de assentamento, ele vir após o primeiro o processo de adquirir essa área, é isso que eu poderia colocar como a EMHUR. Senhor **CLIDENOR ANDRADE LEITE** – Bem, a pergunta aqui da Senhora que foi lido pelo nobre Vereador, nós não pegamos só essa questão da infração ou seja da autuação uma atividade repreensiva, nós trabalhamos com a educação ambiental. Também para a informação dessa Casa, o ano passado nós fizemos um trabalho e esse não continuamos com as crianças do Estado, da Escola Pública do Estado e de alguns Municípios. Também estamos formando 800 crianças de formação de Brigados Ambientais, que vai ver essa questão de Preservação Permanente, essa questão do lixo, questão do esgoto, isso é um trabalho da Educação Ambiental, e se vocês perceberam muito bem no ano passado para cá quantidade de outdoors, com relação a questão do Meio Ambiente, a cidade anda bonita, inclusive os carros da Prefeitura que é um outdoor ambulante, que anda passando aí pela cidade aguando os jardins com mensagem da questão ambiental, isso tudo é educação, e esse ato aqui agora e por isso que nós elogiamos a Câmara dos Vereadores, é um ato educativo além de ser uma Audiência Pública de nossa discussão mais ao mesmo tempo é uma ato educativo e nós estamos aprendendo, e vocês também estão aprendendo, e a sociedade vai aprender, isso é educação ambiental, muitas vezes se usa o fator da punição para nós aprendermos, porque nós somos meio relaxados, muitas vezes a gente só aprende as coisas quando é na marra. Nós passamos despercebidos mais se você perceber a sociedade percebeu de uns dois anos para cá, que está tendo muita informação com relação a questão ambiental, não está sendo suficiente, nós estamos tendo um pouco de dificuldades e comunicação com as pessoas, a comunicação é difícil nós não somos grandes comunicadores mais o que é possível a Prefeitura e o Estado está fazendo. Hoje em dia se você passar a maior parte da cidade hoje tem outdoor tem placas que as pessoas não podem se instalar ali, tem placa sobre questão de lixo, para semana deve está saindo nos outdoors sobre a questão da Piracema que é a desova, diz ela que vai estar proibido a pesca do período X período Y, para as pessoas não pescarem com rede. Isso é educação ambiental, mas aliás da questão da educação, vocês tem que agir como nós colocamos repressivamente para que as pessoas comecem a aprender. Dois trabalhos da educação está sendo feito, faltam ser melhor intensificados, discutido com as pessoas e esse e aqui como outros locais

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

também é a Casa para nós discutirmos e fazermos política com relação a questão ambiental e qualquer outra política no Estado de Roraima e no Município de Boa Vista. Senhor **EUGÊNIO THOMÉ** – A Dona Marilza, ela está perguntando, porque que nós só mexemos com os moradores que não tem Título, a gente não mexe, não é verdade, porque o Deputado Jalser Renier, ele tem Título Definitivo, o ex-governador Neudo Campos tem Título Definitivo, Paulo Campos tem Título Definitivo e mais uma porção de pessoas tem Título Definitivo em nós mexemos sim, porque quando alguém denuncia uma situação, onde alguém está cometendo uma ação contra o Meio Ambiente, ele não liga dizendo, olha vem aqui ver se o cara está com o Título ou está sem Título, o cara liga olha, o cara está derrubando aqui, o cara está invadindo, o cidadão está cavando um buraco na beira do igarapé. A questão da terra, ela vai aparecer no segundo plano, no terceiro plano da discussão, é o que está acontecendo aqui, tem muito dos Senhores, conforme o Vereador mencionou que já tem Título Definitivo, mais isso não minimiza a propriedade, mas você não pode cometer os danos, os crimes ambientais contra a natureza que ali é que existe, o Título dele, a osso daquela terra, mas ele não te autoriza a você desmatar e morar dentro de uma área de preservação ambienta, as fazendas de Roraima, muitas delas tem titulo, mas nem por isso ele tem o direito de desmatar fora da Área de Preservação, dentro dos igarapés, dentro dos lagos, entendeu. Então a questão de Título não interfere com relação a Lei de Preservação do Meio Ambiente. Agora o Dr. Marcos o Vereador fez mais algum questionamento e parte Jurídica eu vou passar para o Dr. Marcos que é o nosso Procurador. **DR. MARCOS ANTÔNIO CARVALHO DE SOUZA** – Obrigado por estar mais uma vez aqui a palavra, eu vou tentar esclarecer algumas coisas a respeito: a primeira delas é quanto a pergunta da nobre colega Vereador, sobre o Título do T.D.Alves de Souza, que eu tenho um conhecimento muito minucioso, porque em cima dele que eu defendi a causa do Paraviana e graças a Deus foi obtido por vencedor em viste e sete causas, todos estavam sobre a minha ossada, os demais não tenho notícia. O T.D.Alves de Souza, realmente alega que as terras são particulares em oitocentos e noventa e nove, ocorre que ao longo dos anos esse T.D. foi desmembrado e a medida que foram sendo desmembrado em novas ocupações, os cidadãos que ali foram se instalando tiveram que respeitar nos dispositivos legais que vieram ser acrescidos na Legislação Pátria, a partir daí naquela época nós não tínhamos a Lei do Código Florestal, naquela época nós não tínhamos Código de Água e os Códigos Urbanos, não tínhamos, então a medida que foram sendo desmembrados foram tendo novos dispositivos legais, eles tiveram que ser obedecidos até onde estamos hoje. Então a idéia da terra ser particular quando nós compramos um T.U como naquele caso, como hoje em dia, nós não compramos os igarapés e os rios, ele continua, sendo de preferência do Estado, certo e como eles são do Estado, as leis caem sobre ele, sobre a Área de Preservação que é de acordo com a enchente, que já houve em mil novecentos e alguma

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

coisa os cuidados com os mananciais e as matas ciliar, por que o rio que passa naquela terra naquele P.D na verdade ele passa por n outras, e esses demais que tiverem abaixo desse rio, ele serão prejudicados com o comportamento que haverá com aqueles que estão acima. É o caso de um dia desse da Água Boa nós tivemos uma Audiência Pública sobre um elemento que morava acima lá do Água Boa, estava desmatando tirando mata ciliar fazendo banho etc., com banheiros e bastante lixo e os que moravam lá em baixo já estavam recebendo água bastante danificada, com coliformes fecais e outras coisas mais. Nós o Estado tem o poder de se intrometer, usando essa palavra mais simples nas terras de particulares para preservar não só ambiental mais como de todo cidadão, esse é um ponto. O outro ponto é sobre a idéia de regularizar os Senhores e partir para frente, é complicado, porque do jeito que o nobre colega levantou as duzentas e setenta e quatro Títulos irregulares dado pelas autoridades administrativa do Município, anteriormente esses serão também criticados daqui a quatro anos e aqueles que foram feitos naquela época são facílimos de serem removidos a seus Títulos, porque um ato administrativo é discricionário mais se ele tiver invadido de algum vício ele poderá ser ele pode se tornar nulo ou anulável de acordo com a sua gravidade e poderá haver um lado retroativo e o cidadão perde a sua terra, o seu Título e ele poderá buscar o direito na Justiça isso daí é outra questão. Quanto as pessoas que são, vamos dizer assim os pobres e os ricos que transmite a Lei é simples, todos nós somos iguais, perante a Lei apenas uns são mais pobres, uns tem condição e outros não tem, aí a questão de defesa como ser feita. E o último ponto que eu quero deixar claro aos Senhores é como o Clidenor falou, aqui está se tratando apenas no momento Senhores, por favor eu estou fazendo a palavra fria da Lei, sem nenhum envolvimento político, eu estou querendo apenas ajudar a esclarecer ao mesmo tempo orientar. Vejamos bem, o que está ocorrendo com o caso dos Senhores é apenas um início de uma questão administrativa, mais junto com ela vem a questão Civil e Penal, quando o Ministério Público tentou Ação Pública contra A, B, C que já foi citada pelo Secretário de Meio Ambiente, ele também foi tentada contra os Senhores, e os Senhores terão que cumprir as determinações legais e defender pagar as multas, recorre, ou se não pode pagar justificar, que não pode é entrar através da Defensoria Pública ou vocês reuni a Associação, mais se defendam, não esperem que caia do céu, que os Senhores vão se prejudicar, estou sendo bem claro, bem simples, a palavra foi me facultada, eu espero ter até o final. Com muita clareza se os Senhores deixarem de mão irão se prejudicar, certo, então corram atrás por que o Ministério Público tanto ele quanto a própria Procuradoria Municipal do Meio Ambiente através da minha pessoa, poderão mover além de administrativamente Sessões Penais que poderão ocasionar até prisões dos Senhores por detenção, ocorre que nesse caminho solucionado o problema existe uma chamada figura transação penal. Exemplo, os Senhores pagaram multas e recorreram e ganharam a causa. Vocês vão ficar livre do problema, a política social movida pela

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

Prefeitura do Município, traz uma solução para caso ou dissolução os Senhores ou legalizam a situação dos Senhores, levando isso ao Ministério Público fatalmente ele não poderá mais mover Ação Penal e o Processo morre, ou ele e o Processo morre, ou ele poderá fazer uma Ação Pública e dizer: olha já que os Senhores estão ocupando Área de Preservação de nascente do Rio Cauamé, se os Senhores plantarem dez pés de pitomba está transacionada a questão Penal, isso é uma questão do Ministério Público, daí os Senhores poderão ficar livre. Quero deixa claro é que os Senhores não podem baixar a defesa, não podem baixa a guarda e acha que por causa dessa Audiência Pública que muita gente falou coisas boas e ruins, que os Senhores estarão com o problema resolvido, por gentileza os Senhores não vão andar com as mãos na cabeça quando eu me reportei ao Paraviana, eu me reportei ao Paraviana, eu me lembrei que três ou quatro pessoas largarão de mão depois perderão as causas e agora estão recorrendo para recuperar suas casas três ou quatro que eu estou sabendo, os demais foram todos vem acompanhando. Então busquem em se defender, juridicamente e politicamente e os Senhores terão a solução amigável como falou o nobre colega Ivo Cantanhede, é obvio que o problema é social é sério, o elemento tem dinheiro para mandar aterrar o Mirandinha e pagar multa de cinco mil reais e sai ileso e aguarda que seus Advogados o defendam e até quem sabe ganha a causa. os Senhores não tem como pagar cem reais e não tem quem os defenda para ganhar a causa, os Senhores tem a força do voto, os Senhores tem a força das Associações e etc. Então é só essa colocação, existe o problema que é administrativo, mais existe o problema penal, não se discutem e se Deus quiser vão achar uma solução para esse problema, porque como disse, não existe invasão de boa fé, mais existe uma ocupação desconhecida que os Senhores não sabiam ou quem vendeu os lotes. Eles deviam estar regularizados, porque algum administrador público ou era desconhecedor dos dispositivos legais ou prevaricou aí, é uma questão muito complicada, vamos até os fatos dos Senhores está ou não está legalmente ocupando aquela região lá, muito obrigado. Vereador **SEVERINO DUARTE** – Senhor Presidente, eu nem ia mais falar, mais diante eu acabei de descobrir porque que as pessoas ficam amedrontadas, porque que o nobre diz corram atrás contratem um Advogado se difundam vocês vão ser prejudicados, isso apavora até os mais informados, até os que podem contratar um Escritório de Advocacia para defender suas causas esse tipo de linguagem realmente não nos leva a nada, educação esclarecer para esse povo, esclarecer as condições que eles precisam, se cometerem um erro, que aqui ninguém disse que eles não estão errados e não foram de má fé, acho que esse tipo de colocação de que corram que atrás vem gente, bota para o mato que o jogo é de campeonato. Isso os Senhores tem direito de uma Assistência Jurídica e a vontade política é que tem que oferecer, se os Senhores não poderem pagar existe a Defensoria Pública alguém tem que chegar e orientá-los e essa parte pode-se feita. Ele dá aos Senhores com certeza futuramente. Então nós gostaríamos de reforçar que seja

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

feita uma campanha de esclarecimento, não de aqui tem não pode ficar, não toda esquina é uma esquina entre a Rua T-3 com a Rua L-2 no Paraviana, como entre a S-5, lá na confluência do Pintolândia, a Área de Preservação Ambiental ela tem que ser comum, normalizar, então tanto faz ser essa em questão como a do Mirandinha, como a do Calungá, como a do Caranã. Então não é uma campanha educativa para dizer aqui não pode, não em qualquer circunstância esse tipo de procedimento não pode. Se existe uma Área de Preservação a outra lá é igual é idêntica, o Meio Ambiente é um só, embora nós sejamos muitos habitantes habitá-lo, mais ele é um só, o Ecossistema varia de região para região que no é o caso. Então nós voltaríamos a reforçar uma sugestão de que seja feita uma campanha voltada para esse tipo de problema, esse é o problema que está provocando essa Audiência Pública, essa discussão, que seja feito o esclarecimento a população de que não deve ser feito, aonde não deve ser feito de forma não de fato isolado e chegamos a uma solução pacífica, ordeira que venha atender mais uma vez a Lei e ao contribuinte, ao ser humano e ao Meio Ambiente. Essa é a vontade com certeza tanto da Secretaria do Meio Ambiente e Departamento Estadual de Meio Ambiente da EMHUR, da Câmara de Vereadores dos Senhores que estão sendo as partes afetadas nesse momento e de tantas outras que estão na mesma situação que fatalmente vai chegar a essas, só esperamos que leve mais sete anos para ser identificado, porque o problema ambiental se não for formalizado ele tende uma bola de neve, a cada dia abre-se novos condições de habitabilidade. Então o preço para isso se acaba a sete anos, nós vamos ter uma aplicação da Lei a demanda é muito maior. Então que essa campanha que ela seja educativa para esclarecer para que fatos como esses não venham a se repetir e os que já existe sejam corrigidos de uma forma geral, a Lei seja respeitada e o cidadão também, muito obrigado. Vereador **NATANAEL NASCIMENTO** – Só aproveito esse outro momento Senhor Presidente para mais uma vez registrar a satisfação da presença de todos que vem representando as Instituições e também daqueles que vem para participar como interessado e também poderia assistir a participação dos Vereadores na solução dos problemas da nossa cidade, é muito importante porque no momento em que a classe política sempre está levando alguma pancada em tudo quanto é lado é importante que o munícipe, ele tenha essa participação, para saber exatamente o trabalho da Câmara de Vereadores, que muitas vezes ou praticamente todas as vezes, que um problema do Município é solucionado, esse problema passou pela Câmara Municipal e teve encaminhamento da solução para o Executivo. Só agradecer a presença dos Senhores e Senhoras, muito obrigado. **PRESIDENTE** – Nós queremos dizer que houve pronunciamento do Vereador Severino fazer observação nas palavras dele que ele falou que tem a Defensoria Pública para defendê-lo, mais lá tem o limite de renda, não defende qualquer um que chegue lá, tem que ter o limite de renda para que seja defendido e aqui eu dou como sugestão, só como sugestão que faça esse trabalho em conjunto, não individual.

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

Eu acho que no meu ponto de vista fica melhor de se trabalhar e nós temos uma formação de uma Comissão que está fazendo todo esse tipo de trabalho, vai dar um apoio a vocês, vai ajudá-los, tudo indica que tem dois ou três Bairros para que a nossa Reunião Itinerante venha a ver na última Sessão do mês, tem o Bairro Paraviana e mais os outros Bairros, nós vamos analisar para ver quem sabe não seja o Bairro Paraviana a nossa Reunião do mês de abril. Então nós queremos dar as conclusões finais para o Clidenor Andrade as suas palavras finais. Senhor **CLIDENOR ANDRADE LEITE** – Nós agradecemos o convite da Câmara de Vereadores para está presente aqui, para fazer essa discussão eu acho que é importante está de parabéns, a Câmara de Vereadores a partir do momento que chama as Instituições, chama a sociedade para discutir um problema que é de todos, está de parabéns que é uma discussão boa educativa todos nós aprendemos e a sociedade em si começa a entender, que daqui para frente essas questões nós esperamos não discutir, porque nós estamos tirando posições aqui dos Vereadores ou achei interessante o depoimento da maioria dos Vereadores, é um problema que toda sociedade vai ter que resolver, mais daqui para frente nós não vamos mais ter esse problema, daqui para frente nós esperamos, é função nossa é função também dos Vereadores inclusive alguns deles citaram outras denúncias, muitas vezes os Órgãos nem sabem, nós estamos entendendo que nós temos um problema passivo ambiental para resolvermos, vamos resolver, mais daqui para frente nós vamos mais ter esse problema, daqui para frente nós esperamos é função nossa é função também dos Vereadores, inclusive alguns deles citaram outras denúncias, muitas vezes os Órgão nem sabem, nós estamos entendendo que nós temos um problema um passivo ambiental para resolvermos, vamos resolver mas não vamos deixar que ocorra mais. O importante é isso, isso é educação isso é que nós possamos fazer e contamos com a colaboração com a Câmara de Vereadores para que nós possamos isso racionalizar da sociedade para que a sociedade faça disso desses ensinamentos, dessas discussões que tem aqui, que todos tenham conhecimento e que nós tenhamos uma vida melhor, uma convivência melhor com a sociedade e com todos os cidadãos aqui de Boa Vista, muito obrigado agradeço a Câmara de Vereadores e ficamos a disposição do Departamento Municipal do Meio Ambiente, para qualquer momento a gente vir e discutir seja qual foi a política pública relacionada com a questão ambiental do Estado, muito obrigado. Senhor **CARLOS ROBERTO CALHEIROS** – Nós analisamos a importância justamente nesse processo de discussão, inclusive nós tivemos a oportunidade de o Presidente da Comissão Especial de Terras, o Vereador Ivo Cantanhede, jamais teve procurado lá na EMHUR, sobre algumas questões relativas a questão de terrenos, áreas de preservação, áreas permanentes, isso nós colocamos que a questão ambiental que fique ligada diretamente na Secretaria de Meio Ambiente, quanto a questão do terreno ele fica contatando lá com a EMHUR, é importante porque a partir de agora os Órgãos Públicos começam a tomar algumas posições

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

para definitivamente regularizar não só a questão fundiária, como uma questão ambiental de Boa Vista. Então muito obrigado e no que pode a EMHUR participar nessa reunião, a gente passou a frente. Senhor **DAVID CÉSAR APOLONO GONÇALVES VIEIRA** – Eu quero agradecer a iniciativa da Câmara Municipal e relembrar que segunda-feira nós iremos realizar a Reunião que irá tratar dessa situação no Conselho Municipal de Defesa e Conservação de Meio Ambiente. Senhor **EUGÊNIO THOMÉ** – Eu acho que foi uma das manhãs mais importantes, que eu tenho participado em toda minha vida de cidadão boa-vistense e de apaixonado pela natureza, que eu tive a oportunidade de passar por que eu senti nos Senhores Vereadores a preocupação a inteligência e a sensibilidade de que nós temos que ter com relação ao Meio Ambiente, e também senti o senso de humanidade que os Senhores tem com as pessoas, que mesmo ilegalmente ou por ignorância ou talvez como foi mencionado sem entender, porque estão morando nos lugares que não era para estar resumindo, eu acredito que vai se chegar a uma resposta a onde todos seremos vitoriosos, eu vou me empenhar pessoalmente com o Presidente do Conselho nessa reunião onde está convidada esta Casa para participar para que, como foi mencionado por muitos Vereadores nós usamos a parte da Lei, onde pode ser mais macia com relação a esses acontecimentos e endereçamos a Lei para que a partir de agora a gente não permita mais novas situações como essas, por que se não a gente não evolui, toda planta que você plantar ela tem que crescer se não ela fica atrofiada ali e não frutifica e nós vamos crescer se nós minimizar a partir de agora essa ação contra o Meio Ambiente. Eu quero agradecer ao Vereador Ivo Cantanhede, quem proporcionou, de eu está aqui juntamente com todos os meus Técnicos com a Procuradoria do Meio Ambiente do Município, com os nossos Fiscais com o Diretor David. Então eu vou encerrar, dizer ao Dr. Ivo Cantanhede que eu agradeço a oportunidade por ter provocado a minha vinda aqui e agradecer as palavras que muitos dos Senhores falaram, incentivando estimulando a gente para que nós continuemos , porque eu percebi que nós estamos no caminho certo, se não, não existiria razão para que nós existíssemos. Agradeço aqui a presença do meu caro colega e amigo Dr. Clidenor, que eu deixo um testemunho aqui que nunca houve um relacionamento tão intimo tão próximo dos Departamentos do Meio Ambiente desse Estado, como está sendo a partir do momento, que nós assumimos. Dr. Clidenor, eu queria testemunhar aqui a minha admiração pelo trabalho, pela forma com que o Senhor, comanda aquele Departamento, o Senhor como eu não tenho medo de ser demitido, isso é muito bom, para o serviço público. E agradecer ao Presidente da Casa, que também conduziu essa reunião, e dizer, que não será possível viver, em um futuro próximo, se nós não protegermos nossas matas os nosso rios a nossa fauna a nossa flora. Então eu quero uma outra oportunidade vê-los com certeza sem perceber na expressão do rosto de vocês essa preocupação essa interrogação esse anseio, essa angústia. Mais eu sugiro que os Senhores vão para casa tranqüilos que nós com certeza acharemos um

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

caminho onde o trauma será menor, eu pessoalmente vou me empenhar para a gente minimizar essa dor que os Senhores deverão sofrer com certeza. Então um bom dia a todos. Eu quero dizer que quando eu fui convocado para essa Casa através dos Senhores, eu estive duas vezes presente aqui, mas não me foi oportunizado falar, porque o Senhor teve problemas e não pode está presente. Mais eu estou no meu Departamento, minha Secretaria a estrutura toda nossa está a disposição, não só do Senhor nobre Vereador, mais de todos os Vereadores que compõe a essa Casa que ela é o orgulho para todos nós munícipes, que elegemos esses Senhores que estão aqui representando a gente que está lá fora. Um bom dia a todos vocês e muito obrigado, é com muita satisfação que convive essa manhã de hoje perante vocês. **PRESIDENTE** – Nós queremos deixar aos convocados e convidados, ao Clidenor Andrade, ao Carlos Calheiros, ao David Vieira e ao Eugênio Thomé infelizmente os outros não compareceram, importante para nós também além deles seria o representante do Ministério Público, mais infelizmente não nos mandou resposta dizendo porque não estava presente e solicitar aos colegas que aqui se encontram, que dê apoio a esta Comissão formada para que se chegue a concluir o nosso objetivo. Nossa Comissão ela fará solicitações tanto no Meio Ambiente Estadual quando no Municipal, na EMHUR ela já está fazendo essa solicitação para que se chegue a uma conclusão e dá apoio a estas pessoas, que estão precisando porque não é fácil, se você deixa de pagar o aluguel de uma casa você fica ameaçada de despejo, quanto mais você construir e ser despejado e ser destruído o seu lar, isso dói na gente, mais não cabe só nós e dizer a essas pessoas que aqui se encontra, o que nós podemos, nós vamos ajudá-los. Queremos agradecer a presença do Clidenor, do Carlos Calheiros, do David e do Secretário Eugênio Thomé, por ter feito as exposições, nós vamos enviar a cópia da Ata para todos vocês e também para o Ministério Público, queremos convocar o secretário Eugênio Thomé, que iria ser hoje de acordo com o Requerimento do Vereador Ruben Bento para quarta-feira, quarta-feira Vossa Excelência está convocada para vir aqui e tratar de assunto de acordo com o Requerimento do Vereador Ruben Bento, nós vamos suspender a Sessão por cinco minutos para a retirada dos nossos convidados, por que nós temos Ordem do Dia e nós temos um assunto muito importante que tem que ser tratado hoje. Suspendo a Sessão por cinco minutos. Vereador **RUBEN BENTO** – Nós sugerimos uma retificação no Artigo. Vereador **NATANAEL NASCIMENTO** – Vai ser na Redação Final. Vereador **RUBEN BENTO** – Mais eu quero saber se foi feito essa retificação. **PRESIDENTE** – Ela é feita só na Redação Final, então terça-feira eles voltam para Redação Final. Então os Vereadores que forem favoráveis que não seja lido e nem discutido porque já houve votação e votado por unanimidade e todos os Vereadores são cientes dos Projetos, os favoráveis permaneçam como estão. Aprovado por unanimidade dos presentes. Em discussão os Projetos, não havendo nenhum Vereador que queira se pronunciar passaremos para votação, a votação será nominal, solicito o Senhor Secretário que proceda

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

a chamada dos Vereadores para a votação do Projeto nº.047 de 2001. **VOTAÇÃO** – Alfonso Rodrigues – pela aprovação, Pr. Artur – sim, George Melo – aprovo, Ivo Cantanhede – aprovo, Maria de Lourdes – sim, Natanael Nascimento – sim, Otoniel Ferreira – aprovo, Ruben Bento – sim, Walteir Pinto – sim. **SECRETÁRIO** – Senhor Presidente nove Vereadores favoráveis e nenhum contra. **PRESIDENTE** – Dou por aprovado por unanimidade o Projeto de Lei nº.047 de 2001, de autoria do Vereador Ivo Rodrigues Cantanhede Filho, que dispõe sobre: a criação dos estacionamentos públicos ou privados no Município de Boa Vista, regulamenta e disciplina o seu funcionamento e dá outras providências. Em discussão o Projeto de Lei nº.053 de 2001, de autoria do Vereador Pr. Artur, que dispõe sobre: o controle para condução e permanência dos cães que especifica nos locais que menciona e dá as outras providências. Em discussão não havendo nenhum orador que queira se pronunciar passaremos para votação, a votação será nominal, solicito o Senhor Secretário que proceda a chamada dos Vereadores para a votação do Projeto. **VOTAÇÃO** – Vereador Alfonso Rodrigues – aprovo, Pr. Artur – sim, George Melo – aprovo, Ivo Cantanhede – aprovo, Maria de Lourdes – aprovo, Natanael Nascimento – aprovo, Otoniel Ferreira – aprovo, Severino Duarte – aprovo, Walteir Pinto – sim. **SECRETÁRIO** – Senhor Presidente dez Vereadores favoráveis e nenhum contra. **PRESIDENTE** – Dou por aprovado por unanimidade dos presentes o Projeto de Lei n.º.053, de autoria do Vereador Pr. Artur, que dispõe sobre: o controle para condução e permanência dos cães que especifica nos locais que menciona e dá outras providências, aprovado por unanimidade dos presentes. Senhores Vereadores nós temos um documento que requer aprovação do Plenário, onde faço solicito ao Senhor Secretário que proceda a leitura do documento, solicito atenção dos nobres Vereadores. **SECRETÁRIO** – Senhor Vereador, assunto Projeto de Lei n.º 012/2002 de autoria do Vereador Otoniel Ferreira de Souza que autoriza o Poder Executivo Municipal a Permutar parte da Quadra 109, localizada no Loteamento Pintolândia III, Bairro Santa Luzia, como lotes de terra 5,7,8 da Quadra 43 do Bairro Santa Teresa e dá outras providências. Toda e qualquer proposição legislativa ao Projeto de Lei por exemplo, quando a sua tramitação interna, corpus e está sujeito a revisão sobre tudo aquela onde possa independente aprovação da sua Redação Final de quitasse qualquer irregularidade e sanável, mesmo que este portaria. Como é sabido o Poder Legislativo qualquer momento poderá simplesmente revisar sua própria revisão plenária se assim entender, conveniente mesmo que já tenha encaminhado tal Projeto de Lei a sanção do Chefe do Poder Executivo Municipal e aquele que nos tenha exercido ainda a sua competência de ordem inconstitucional, os Projetos de Leis aprovados por tudo é sabido, são encaminhado a sanção do Poder Executivo e poderá não entanto vetá-los por conterem vistos de inconstitucionalidade ou por contrário de interesse público ou apenas silenciar no prazo determinada sanção desta, fazendo retornarem em qualquer caso

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

ao Poder Legislativo para que se manifeste sobre o veto mantendo ou rejeitando e ainda ou conforme o caso promulgados releva editamos que adiante das informações vinculadas na Imprensa local, sobre irregularidade no Projeto da Proposição, então aprovada e licenciamos junto a Prefeitura Municipal sendo nos informados da inviabilidade da utilização do imóvel indicado como possível de Permuta. Hora diante dessa e no Estado das circunstâncias sugeria a mesma de imediato a reavaliação dessa situação, com a seguinte revisão desse elaboração legislativa, até porque passiva ainda de medida saneadora e voltando frisar que administração públicas segundo a súmula n.° 47 do Egrégio Supremo Tribunal Federal poderá anular todos os seus atos até mesmo aqueles em vigor desde enxequetado o vício de ilegalidade, porque sendo nulos eles não se originam direitos ou revogá-los com motivos de inconveniência ou oportunidade, embora ineditismo do fato gerado pelo equívoco do modo indicado da para permuta entendimentos possível rever a divisão plenária nada obstante, reconhecemos também que tendo sido aprovado sobre dito Projeto deve-se ser considerado com ato continuado exaurindo se estão apenas como sancionadas prestamente. Diante disso havendo a eficiência das autoridades que deliberam sobre essa elaboração legislativa os membros desta Casa proponham corrigir a irregularidade detectada, comunicando a Prefeitura cercado que aqui foi decidido, tal medida apesar da sua simplicidade fira proporcionar uma significativa economia e tempo na tramitação processual bem como na minimização do desgaste já sofrido por esta Casa nesse episódio, assim coloco em votação expediente dirigido ao Senhor Excelentíssima Senhora Prefeita. Solicitamos retorno dos autógrafos dos Projetos de Lei encaminhados a sua Sanção que trata, autorizo ao Poder Municipal, que trata Permutar parte da quadra cento e nove, localizada no loteamento Pintolândia III, no Bairro Santa Luzia, com o lote de terra 57 da Quadra 43, Bairro Santa Teresa e dá outras providências, para esta Câmara Municipal e o respectivo arquivamento data a inviabilidade do seu Projeto, Vereador Flávio dos Santos Chaves, Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista. **PRESIDENTE** – Em discussão o Documento. Vereador **OTONIEL FERREIRA** – Senhor Presidente o Artigo Sessenta e Seis da Constituição Federal do seu Parágrafo 1°, é mencionado no documento lido diz que o Presidente, eu estou lendo a Constituição Federal, o Presidente da República considera o Projeto no tudo em parte Inconstitucional ou contrário ao interesse público, vetar total ou parcialmente no prazo de quinze dias úteis contados da data do recebimento e comunicará dentro de quarenta e oito horas ao Presidente do Senado Federal, os motivos do veto. O veto parcial somente abrangerá texto integral do Artigo de Parágrafo, de Inciso ou Alínea. O que eu gostaria de dizer que por analogia, eu estava lendo a Constituição Federal aplica-se, na cronologia das leis para o Governo Estadual e conseqüentemente o Governo Municipal, que é o final do Projeto que discutimos. Eu gostaria apenas de indagar a Vossa Excelência para que eu pudesse me posicionar o que fez até agora o Chefe do Executivo Municipal, se vetou

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

o Projeto, se omitiu-se de fazê-lo, para que então na seqüência do Artigo mencionado, a Câmara possa se manifestar, como pedido de informação apriório, eu peço a Vossa Excelência apenas que esclareça, qual o comportamento do Executivo Municipal, relativamente ao Projeto de Lei que nós mencionamos, para que em seguida eu possa dar continuidade as minhas colocações. **PRESIDENTE** – Quero comunicar ao nobre Vereador Otoniel que a Prefeita tem um prazo de quinze dias úteis, ela tem até sexta feira para Sancionar o Projeto, mas esta Casa não só a pessoa do Vereador e Presidente Flávio Chaves, fica preocupado no sentido de especulações políticas e reconhecendo os erros, na apresentação de alguns documentos nesta Casa Legislativa, nós estamos propondo isso, ela tem até sexta-feira para vetar, mas ouvindo uma Rádio local, ouvimos da sua Excelência Senhora Prefeita, dizendo que não irá assinar o Projeto de autoria de Vossa Excelência, por achar que a documentação apresentada não tem como fazer a Permuta. Vereador **OTONIEL FERREIRA** – Presidente, embora bem esclarecido dê a informação que eu solicitei, que quero me contrapor a qualquer outro tipo de Ação que venha o Poder Legislativo, fazer com relação ao Projeto, fazer porque o que a Prefeita fala no Rádio, não é considerável como Lei e nem documento, ela falou e amanhã pode dizer que não disse, as atitudes que se toma e isso está escrito o seguinte, o que não está nos altos não está no mundo, nós só podemos aceitar qualquer informação do Chefe do Executivo se for escrito, e aqui no Parágrafo 3° diz o seguinte: que o Presidente da República importará em Sanção, ou seja, a Câmara Municipal deva receber o Projeto de Lei após decorrido o prazo previsto no Artigo 66 da Constituição Federal e promulgar o Projeto de Lei, agora eu estava verificando aqui, Senhor Presidente, o seguinte, o Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima é o guardião da Constituição e a ele, como guardião da Constituição é que tem competência, de acordo com o Artigo 78 da Constituição Estadual que diz assim: do controle de Constitucional, Artigo 78, somente pelo voto da maioria absoluta de seus membros ou dos membros do respectivo órgão especial, poderá o Tribunal, declarar a Inconstitucionalidade de Lei ou de ato normativo Estadual, Municipal, pronto, com isso eu quero dizer, Senhor Presidente, que o Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, se entender que o Projeto de Lei aprovado pela Câmara Municipal é Inconstitucional que declare, agora a Câmara Municipal tem a obrigação, na pessoa do Presidente, após a negativa ou a omissão do Presidente, de promulgar a Lei. **PRESIDENTE** – Tudo que Vossa Excelência falou, discursou, nós também sabemos disso, Artigo 50, Parágrafo 3° foi esta Presidência que mostrou a Vossa Excelência, agora nós queremos aqui dá a respeito a esta Casa Legislativa e quem vai decidir é o Plenário. Vereador **GEORGE MELO** – Senhoras e Senhores é com muita tristeza que eu vejo as colocações do meu colega Otoniel, porque eu entendo pelas suas palavras que ele já até sabia que a coisa ia chegar onde chegou, porque nós sabemos, toda a cidade sabe que o

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

Vereador Otoniel criou aqueles registros, então esta Casa confiou que nós estávamos votando em um Projeto sem vícios, em um Projeto que iria resolver de uma vez por todas uma situação e o que foi que aconteceu? Esta Casa hoje entrou no processo de desgaste e eu tenho certeza que para mostrar um maior amadurecimento é preciso que isso volte, eu entendo que a Prefeita Teresa Jucá deu um gesto de respeito ao Legislativo, eu acho que cabe ao Legislativo, eu acho que cabe as legislativo avaliar e vê o caminho que nós devemos tomar, essa Casa é soberana? É, mas eu entendo que nós fomos induzidos a erros, porque o Município não pode trocar um terreno do Município com outro do Município, e eu tenho certeza que seria um desgaste muito maior desta Casa se a Prefeita tivesse vetado esse Projeto, eu entendo que nós não podemos mais embarcar em um jogo como esse, eu entendo que essa Casa tem um compromisso social com as pessoas que estão lá fora, um compromisso político e por isso, eu entendo que nós não nos saímos bem , eu acho que nós temos a oportunidade de reparar o erro que foi cometido por esta Casa e a hora é agora, era isso que eu tinha que dizer aos Senhores. Vereador **WALTEIR PINTO** – Senhor Presidente, como o ilustre George Melo citou aí que quem não registra não é dono, realmente isso é verdade, agora tem muita gente que não sabe disso, como também ninguém é obrigado saber de tudo que aquele pertence, aquela área lá que é a Instituição foi cancelada, não foi informado como de muita gente aí foi cancelada, também não foram informados que está lá hoje com aquele papelzinho que está ali, assinado pelo Prefeito ou pela Prefeita, que inclusive, foi a Prefeita que doou esse terreno para a Associação na época, a EMHUR, no entanto vinha pedindo documento para poder haver a legalidade, a Diretoria mandando documento e foi correspondido, só que hoje está causando esse problema, nunca esse cancelamento a Associação foi informada. Vossa Excelência citou aí que nós da Casa está havendo um desgaste, que a preocupação nossa é com o bem estar social, sim, aquela Associação está passando hoje por essa situação, está com um documento lá que é inválido por brigar pela sociedade, pelas pessoas mais carentes, porque nem a Prefeitura, nem o Governo daquela forma que foi feito ali, excelência, não fizeram a Associação fez com o apoio do Vereador Walteir e no entanto, algumas pessoas, uma meia dúzia cito bem, inclusive está sendo pago por outras pessoas para poder ir no rádio, na televisão para poder denegrir a imagem, nem é da Instituição aquela Associação, mas é do Walteir, porque está lá, porque antigamente se fazia lá, antes do Walteir ser Vereador, Senhor George Melo, já fazia um trabalho na comunidade, ninguém falava nada, ninguém citou nada, se ele era gordo, magro, feio, mas hoje que ele é Vereador, fez uma piscina, uma quadra de vôlei de areia, uma academia, um malocão para as senhoras costureiras que pediu, o Walteir apareceu e hoje está causando essa situação, eu não quis colocar a Casa, Senhor Presidente, em situação difícil não, jamais se nós formos ver a Comissão, eu peço aqui o Presidente da Comissão que vai ser criada e não foi criada ainda, se realmente tiver peito, Senhor

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

Vereador, mexa com muita coisa que tem que ser mexida aí, e voto aqui, Vossa Excelência vai ter meu apoio não, momento algum eu entrei para colocar essa Casa em situação difícil, eu só peço a Vossa Excelência aqui presentes que reveja essa situação com mais carinho, por favor. Vereador **IVO CANTANHEDE** – Senhor Presidente, Senhores Vereadores, eu na minha pouca experiência, estou com um ano e pouco como Vereador e na política também, mas entendo se esta Casa achou um erro, achou uma falha no Projeto porque não tentarmos repararmos pedindo ele de volta para que se coloque posteriormente ou quem sabe achem uma solução, eu acho que mais desgastante seria se chegar a mão do Legislativo, ela simplesmente ignorar esse Projeto e nos mandar de volta, eu acho que a solução seria essa, a gente votar esse Requerimento e pedir o retorno desse Projeto para que a gente possa analisar com mais sensatez e tirar as conclusões que nós temos e as dúvidas que existem nele, o erro foi detectado, o está no Projeto, então nada mais justo do que a gente reconhecer isso e não deixar esse Projeto ir mais a frente , tentar resolver aqui pela Casa. **PRESIDENTE** – Solicito ao Senhor Secretário que proceda a verificação de quorum, já que não existe nenhum Vereador que queira discutir o problema. Vereador **OTONIEL FERREIRA** – Senhor Presidente, eu quero dizer a Vossa Excelência e aos demais colegas Vereadores de que nós procuramos, com a propositura desse Projeto de Lei, regularizar uma situação que entendíamos nós está realmente irregular, eu juntei para comprovação do que eu alego, a ocupação de duzentas e setenta e nove áreas de terras inconstitucionais dentro do Município de Boa Vista e que não tiveram elas nenhuma, ano tem o que eu quero dizer, duzentos e setenta e nove áreas de terras inconstitucionais, que não tiveram elas o objetivo social nenhum, ou seja, nenhuma dessas duzentas e setenta e nove áreas de terras, pode permitir o acesso de qualquer cidadão, essa que foi ocupada, posso dizer, também de maneira irregular pelo Vereador Walteir, ela tem uma destinação social, ela tem objetivos sociais, ela está lá, exatamente, para a comunidade pobre, para a comunidade que mora nas circunvizinhança daquele Bairro, ocuparem eu não estou nem aí se alguém, se Deputados, Vereadores, Senadores da República ou quem quer que seja, sociedade civil como um todo, Presidentes de Associação de Bairro vá dizer que a Câmara legislou em causa própria, legislou coisa nenhuma, porque eu não fiz um Projeto de Lei para fazer uma Casa para o Vereador Walteir não, eu fiz um Projeto de Lei para regularizar uma situação de uma ocupação de uma área que nem institucional é, diga-se de passagem é uma Área Privada, de uma ocupação de uma área para fins de fazer uma piscina semi-olímpica, para fazer um barracão para costureiras, para fazer tatame para lutador de judô, para fazer um monte de coisas em benefício de quem mora nas circunvizinhanças, agora é o Vereador, aí Presidente de Associação de Bairro, futuros candidatos, simplesmente aproveitaram em se pegaram um carona e usaram a mídia que vem assustando alguns colegas Vereadores, a mim não assusta, eu não tenho medo disso, eu discuto com qualquer um, agora vamos lá no prédio da Polícia

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

Federal vê se aquela desgraça ali não é uma Área Institucional que o Prefeito deu e que alguém vendeu, é ou não é, eu posso provar que eu tenho, agora vamos em outras Áreas Institucionais, lá aonde está o prédio do genro do Governador, uma Área Institucional Presidente e está lá um prédio do tamanho do mundo, ninguém pode entrar, porque é uma Área Particular, a área usada pelo Vereador Walteir, é uma área para fins sociais, e eu entendo de que o Presidente da Câmara não pode fugir dessa responsabilidade, eu invoco a Vossa Excelência Senhor Presidente, para que obedeça exatamente o que determina a Lei e nós, Vossa Excelência promulga o Projeto de Lei, que Presidente de Associação de Bairro, que o Ministério Público quem quiser, nos termos do Artigo 103 diz aqui o seguinte: podem propor Ação de Inconstitucionalidade o Presidente da República, a Mesa do Senado Federal, a Mesa da Câmara dos Deputados, Mesa da Assembléia Legislativa, o Governador do Estado, o Procurador Geral da República, o Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, Partido Político com representação no Congresso Nacional, a Confederação Sindical ou entidade de classe de âmbito nacional, qualquer um desses Organismos entre com uma Ação direta de Inconstitucionalidade a Lei, pronto, aí de acordo com o Artigo 78 da Constituição Estadual, o Tribunal de Justiça do Estado de Roraima será competente para julgar e processar o efeito, se ele declarar de Inconstitucionalidade, um para cá, aí Vossa Excelência lê de acordo com a Sentença Prolatada pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, o Projeto de Lei número tal foi julgado Inconstitucional, pronto acabou-se, está daí é que a posição da Câmara de Vereadores, mais não ficar com medo, ali vou lá no rádio, porque a Imprensa está batendo, que bata, agora eu vou pegar essa relação aqui das duzentas e setenta e nove Áreas Institucionais e vou mostrar. Aliás tem uma até que está a Maçonaria, lá no Paraviana, tem Igrejas, tem a Policia Federal, tem o prédio do genro do Governador, tem um monte aí, eu cito casas residenciais, um monte de cachorro pit-bull que a gente não pode entrar, lá na do Walteir a gente pode sim. Então eu vou insistir em dizer a Vossa Excelência, repense Presidente, reavalie Presidente e vamos fazer o seguinte: promulgue a Lei e coloque a culpa toda em cima de mim, que eu vou defender a Câmara, e como já fiz outrora, e vou continuar dizendo de que a Câmara não pode se curvar e nem ficar com medo da Imprensa e de quem quer que seja, porque não cometemos nenhum ato ilegal. **PRESIDENTE** – Nobre Vereador Otoniel, nós temos o maior respeito à Vossa Excelência aos seus discursos, os Artigos da Lei que Vossa Excelência tanto lê, sabendo e justificando, quero dizer à Vossa Excelência que eu não tenho medo como Vossa Excelência citou aí não, assinar Lei ou desassinar qualquer Lei. Eu não tenho medo de assinar qualquer documento, eu estou baseado em artigos e leis, eu quero preservar a nossa Casa, houve um documento irregular, um erro não justifica o outro nobre Vereador, um erro não justifica o outro, não é porque o fulano tocou na casa alheia, que eu vou ter que tocar na minha, Vossa Excelência é sabedor disso, aqui não tem medo não nobre Vereador, esta não

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

tem medo não, eu quero é preservar esta Casa, onde Vossa Excelência não está querendo preservar. Artigo 50, nobre Vereador, da Lei Orgânica do Município de Boa Vista de mil novecentos e noventa e dois, concluir de votação da Câmara Municipal de Boa Vista era quinze dias, enviará Projeto tal, tal que Vossa Excelência sabe disso. Decorrido os quinze dias úteis, o silêncio da Prefeita implicará em Sanção. Eu não tenho que assinar nada não nobre Vereador, é sancionado, agora que documento apresentado nesta Casa aqui é regular, cópia de documento, porque não é medo não nobre Vereador. Artigo 104 para Vossa Excelência. O Município preferentemente a venda ou a doação de bens imóveis, considerar direito de uso mediante concorrência. Parágrafo Único, a Concorrência poderá ser dispensada, quando uso se destinar a concessionária de serviço público, a Entidade Culturais, que é o nosso caso, que é o caso da Associação, não é o Vereador Walteir não, é a Associação, onde existe uma Diretoria, nós não estamos aqui nos dirigindo ao Vereador Walteir como Vossa Excelência citou, cultural e assistência, ou verificar se relevante interesse público na concessão devidamente justificado, está aqui para ser solucionado este problema, se vier nobre Vereador o veto, nós vamos discutir, que decida o Plenário, não é o Presidente desta Casa. Não havendo nenhum orador inscrito para discutir o Projeto, solicito ao Nobre Secretário que proceda a verificação de Quorum para a votação. **SECRETÁRIO** – Somente seis Vereadores se encontram em Plenário Senhor Presidente. **PRESIDENTE** – Não havendo Quorum, não será votado o Projeto. Pelo adiantamento da hora, não haverá Explicações Pessoais e quero convocá-los todos para terça-feira a partir das nove horas. Não havendo mais nada a tratar, está encerrada a presente Sessão. Plenário "Estácio Pereira de Mello", Boa Vista, 10 de Abril de 2002.XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.

Flávio dos Santos Chaves
Presidente

Ivo Rodrigues Cantanhede Filho
2° Secretário